



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAUÁ DA SERRA-PR



Plano Municipal de Educação



2015-2025

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

Profª Gislaine Maciel Costa
Secretária Municipal de Educação

Comissão Organizadora do PME - Plano Municipal de Educação

Profª Gislaine Maciel Costa
Mario Laboro
Equipe Técnica

Ricardo Agnaldo dos Santos
Márcio Davides
Representantes do Poder Executivo Municipal

Magda Regina Costa Florêncio
Joel Florêncio
Representante das Escolas Particulares

Márcia Cristina do Nascimento
Zeila Machado Juliane
Representantes da Secretaria da Saúde

Anny Karina Violato
Valéria Godoy Muniz
Representantes da Assistência Social

Jackson Douglas Amaral
Erinéia Lara Rosa Costa
Representantes da APP - Sindicato

Elizabeth Henke
Vânia Ladislau dos Santos Silva
Representantes do Conselho Tutelar

Doraci Batista Machado Carneiro
Rosana Silmara Magon Miranda
Colaboradores da Equipe Técnica

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Portal com nome do município.....	17
Figura 2: Serra do Cadeado.....	20
Figura 3: Imagem do Colonizador de Mauá da Serra.....	22
Figura 4 : Imagem do Pioneiro Donato José dos Santos.....	23
Figura 5: Imagem do Pioneiro Luis Maria Mendes	23
Figura 6 : Imagem do Pioneiro Roland Loeffler	23
Figura 7: Imagem do Pioneiro Vítório Pilati.....	23
Figura 8 : Imagem do pioneiro Jerônimo Alves dos Santos	24
Figura 9 : Imagem do Pioneiro Leodante Fonseca	24
Figura 10: Imagem da Bandeira do Município de Mauá da Serra	25
Figura 11: Imagem do Brasão de Armas do Município de Mauá da Serra	27
Figura 12: Localização do Município no Paraná.	30
Figura 13: Limites do Município.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População do Município segundo tipo de domicílio e sexo - 2010....	32
Tabela 2: Alteração encontradas nos últimos anos.....	32
Tabela 3: População, Produto interno Bruto (PIB),Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e Taxa de Analfabetismo.....	33
Tabela 4: Taxa de Analfabetismo do Município por faixa etária - 2010.....	34
Tabela 5: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - Mauá da Serra - PR. ...	35
Tabela 6: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes.....	35
Tabela 7: Evolução do IDHM - Mauá da Serra..	36
Tabela 8: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Mauá da Serra - PR	37
Tabela 9: Renda, Pobreza e Desigualdade - Mauá da Serra -PR.....	38
Tabela 10: Principais Produtos Agrícolas - Mauá da Serra - 2013.....	40
Tabela 11: Pecuária - principais efetivos - Mauá da Serra - 2013.....	41
Tabela 12: Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas - 2013.....	42
Tabela 13: Ocupação da população de 18 anos ou mais - Mauá da Serra.	45
Tabela 14: Renda, Pobreza e Desigualdade - Mauá da Serra - PR.....	46
Tabela 15: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Estadual.	53
Tabela 16: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Municipal..	53
Tabela 17: Funções docentes por etapas e modalidades - Rede Municipal... ..	66
Tabela 18: Número de professores e coordenadores da Rede Municipal e Estadual/2015.....	66

Tabela 19: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal/2015.....	67
Tabela 20: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal/2015.....	67
Tabela 21: Taxa de escolarização de Educação Infantil/2010	73
Tabela 22: Evolução da matrícula da Educação Infantil Creche/Pré-Escola.....	73
Tabela 23: Número de nascidos vivo por ano.	74
Tabela 24: Evolução da matrícula do Ensino Fundamenta/Anos iniciais.....	79
Tabela 25: Taxa de escolarização líquida da população de 07 a 17 anos/2010.....	79
Tabela 26: Nível educacional da população de 06 a 14 anos... ..	79
Tabela 27: Percentual da população frequentando ou que terminou o ensino fundamental.	80
Tabela 28: Taxa de distorção idade-série, rede municipal/2014.....	80
Tabela 29: Taxa de rendimento do ensino fundamental/2013.. ..	81
Tabela 30: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Fundamental.....	81
Tabela 31: Notas do IDEB e metas projetadas para os anos iniciais e finais do município	88
Tabela 32: Evolução da matrícula do ensino médio/formação de Docentes, por dependência administrativa e localização... ..	92
Tabela 33: Taxa de escolarização do ensino médio/2010.	93
Tabela 34: Taxa de rendimento do ensino médio/2014... ..	93
Tabela 35: Matrícula da Educação Especial de Mauá da Serra.....	101
Tabela 36: Nível educacional da população jovem e adulta do município.....	108

Tabela 37: Evolução da matrícula da Educação Profissional/Formação de Docentes.....	114
Tabela 38: Receitas do setor educacional administradas pelo município.. ..	116
Tabela 39: Recursos aplicados em educação pelo município por nível ou modalidade de ensino.....	116
Tabela 40: Despesas com educação do município, por categoria e elementos de despesa.....	117
Tabela 41: Receita de aplicação de recursos recebidos do FUNDEB no município.q.....	117
Tabela 42: Aplicação no ensino fundamenta/2014.....	117
Tabela 43: Recursos da educação no PPA/2014 a 2017.....	118

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALL - América Latina Logística

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

DV - Deficiência Visual

EF - Educação Infantil

EF - Ensino fundamental

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM - Ensino Médio

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FACNOPAR - Faculdade do Norte do Paraná - Apucarana

FAFIJAN - Faculdade de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul

FAP - Faculdade de Apucarana - Apucarana

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GRD - Ginástica Rítmica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano

IDI - Índice de Desenvolvimento da Infância

IES - Instituições de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina - Londrina

KG/HA - Quilos por hectare

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério de Educação e Cultura

PAR - Plano de Ações Articuladas,

PCCR - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal

PIB - Produto Interno Bruto

PME - Plano municipal de Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNLD - Programa do Livro Didático

PPP - Projeto Político Pedagógico

PR - Paraná

PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional

PSS - Processo Seletivo Simplificado

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SANEPAR - Companhia Paranaense de Saneamento

SC - Santa Catarina

SEASA - Centrais Estaduais de Abastecimento S/A

SNIS - Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento

UEL - Universidade Estadual de Londrina

UF - Unidade federativa

UNESPAR - Universidade Estadual do Norte do Paraná

UNIFIL - Centro Universitário Filadélfia - Londrina

UNOPAR - Universidade do Norte do Paraná - Londrina

UNOPAR - Universidade do Norte do Paraná - Arapongas

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	13
2 . Introdução.....	15
3 - Análise Situacional do Município	17
3.1 Caracterização do Município de Mauá da Serra – Pr.....	17
3.1.1 Aspectos Históricos.....	17
3.1.1.1. Colonizador de Mauá da Serra - Jamil Assad Jamus.....	21
3.1.1.2. Alguns Pioneiros Saudosos do Município	23
3.1.2 Símbolos Municipais.....	25
3.1.2.1 Bandeira Municipal.....	25
3.1.2.2 Brasão de Armas Municipal	27
3.1.2.3 Hino de Mauá Da Serra.....	29
3.1.3 Aspectos Geográficos	30
3.1.4. Aspectos Demográficos.....	32
3.1.5 Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM.....	35
3.1.6 Aspectos Socioeconômicos.....	39
3.1.6.1 Produção Econômica	39
3.1.6.2 Produção Agropecuária.....	40
3.1.6.3 Indústria e Comércio	42
3.1.6.4 Agricultura Familiar	43
3.1.6.5 Trabalho.....	45
3.1.6.6 Renda, Pobreza e Transferência de Renda.....	46
3.1.7 Saúde	48
4 - Análise Situacional da Educação	50
4.1 Gestão da Educação	50
4.2 Aspectos Pedagógicos	50
4.3. Estrutura da Educação Municipal.....	50
4.4 Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....	53
4.5 Apoio ao Educando	55
4.6 Acompanhamento Pedagógico	57
4.7 Gestão Democrática das Unidades Escolares	58
Meta 01	61
Estratégias	61

4.11.2 Educação do Campo.....	107
4.11.3 Educação de Jovens e Adultos	109
Meta 13	111
Estratégias	111
Meta 14	112
Estratégias	113
Meta 15	114
Estratégias	114
4.11.4 Educação Profissional.....	116
Meta 16	117
Estratégias	117
5. Recursos Financeiros para a Educação no Município.....	118
Meta 17	121
Estratégias	121
6. Diretrizes.....	122
7. Acompanhamento e Avaliação do Plano	123
Referências	125

1. APRESENTAÇÃO

Cientes que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas do governo, construímos com a sociedade organizada este documento que significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo, de uma administração, isto é, ultrapassa diferentes gestões. Nesse sentido, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira que é a descontinuidade que acontece em cada gestão administrativa, sempre em recomeçar a história da educação, desconsiderando muitas vezes as boas políticas educacionais.

A construção do PME para o município de Mauá da Serra significa um grande progresso na educação, pois a articulação ente os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, contribuiu para uma construção conjunta de um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal.

O desafio para o Município foi elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.

A elaboração do PME constituiu-se em um momento de análise de dados, reflexão, discussão e estratégias para consolidação do documento. Cujo foco central deve ser a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e, por conseguinte, com o ensino público.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivo enriquecer o processo de planejamento da educação, buscando estratégias que auxiliem e orientem as decisões e as ações de todos os segmentos educativos existentes no município, expressando , uma política educacional para todos.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova fase na educação que assegure a inclusão e a permanência do aluno, oferecendo um ensino de

qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

O documento do PME, assim idealizado e executado por este município, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025.

2 . INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME, do município de Mauá da Serra é resultado de uma construção coletiva envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo metas para a educação nos próximos dez(10) anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea.

O artigo 214 da Constituição Federal define que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração Decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis , etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino.Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, o qual determina que a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa o seu Plano de Educação.

A elaboração do PME permitiu pensar e repensar a Educação de Mauá da Serra e projetá-la para um futuro próximo, atendendo os anseios do município e sendo coerente com toda conjuntura social, política e cultural do município e do país.

Formou-se inicialmente uma comissão Coordenadora, formada por 7 membros titulares e seus respectivos suplentes com representantes do executivo, Secretaria Municipal de Educação, Gestores das Escolas Particulares e Sociedade Civil Organizada.

O presente documento está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município e os objetivos que se pretende alcançar na área da educação nos próximos 10 (dez) anos, período de sua vigência.

Foi feita inicialmente uma análise situacional do município, em que são analisados aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais. Em seguida realizou-se um diagnóstico da educação municipal, onde é possível perceber os aspectos mais frágeis de nossa realidade educacional evidenciando assim os maiores desafios que o município possui e quais as prioridades deste plano. Em seguida foram construídas as diretrizes, metas e suas respectivas estratégias, que irão nortear o avanço da educação de Mauá da Serra no período de dez anos que se seguem a construção deste PME. Por fim, o documento é encerrado com as indicações para o acompanhamento e avaliação do plano, o que possibilita a realização periódica de ajustes e garantirá o cumprimento do que aqui está previsto.

Ao todo este PME conta com dezessete metas que orientam a educação de Mauá da Serra.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra aponte para uma Educação plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

3 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR

3.1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS



Figura 1: Portal com nome do Município

A extraordinária região norte do Paraná, foi por muito tempo, uma espécie de Nova Canaã, especialmente para desbravadores paulistas, mineiros e nordestinos. Na época do pioneirismo ocorreu o surgimento de povoados em toda a extensão do Norte do Paraná. Numerosos patrimônios surgiram e foram transformados em cidades, que dentro de poucos anos conseguiram autonomia.

Araruva, atual Marilândia do Sul é um desse exemplo. E foi no território de Araruva que, por volta de 1928, teve início um núcleo habitacional denominado "Bairro dos Mirandas", constituído por membros da família Miranda - Pedro, Antônio, Merzídio e outros.

Em 1930, a região já contava com outras famílias de agricultores, passando a ser conhecida por Lagoa Bonita, nome originário de uma grande lagoa. Mais tarde, no local onde hoje é sede do município de Mauá da Serra,

formou-se um pequeno núcleo de moradores, sendo denominada de Munhoz da Rocha, em homenagem ao então governador Bento Munhoz da Rocha. O pioneiro Donato José dos Santos, foi o primeiro morador dessa localidade. Os primeiros comerciantes foram Salvador Maurício da Silva, João Bento e Antônio Cordeiro.

No começo dos anos 50, Jamil Assad Jamus adquiriu uma gleba de terras nestas imediações e lançou o empreendimento imobiliário denominado Cidade Mauá, com vendas de lotes urbanos. Em 25 de Março de 1954, no Hotel Pioneiro, na época, em fase de acabamento, com a presença de altas autoridades e centenas de convidados, foram levadas a efeito diversas solenidades, entre elas o levantamento do CRUZEIRO, marco de fé cristã, onde foi construída uma magnífica Igreja. Após, foi servido uma lauta churrascada a todos os presentes, e em seguida foram visitados os pontos mais importantes da promissora CIDADE MAUÁ. Apesar de todo zelo, Mauá não se desenvolveu a contento de seu idealizador, demorando muito a deslanchar como centro comercial convergente. Deu-se assim, o início planejado da cidade, na qual os primeiros comerciantes foram Cezinando Rodrigues, José Rodrigues de Oliveira, Genipe Rodrigues e outros.

A partir de 1957, deu-se a grande arrancada para o desenvolvimento com a chegada dos membros da Colônia Japonesa que transformara a região num verdadeiro celeiro agrícola.

Um dos primeiros a chegar foi Yukio Uemura, vinda da cidade de Álvares Machado, interior do Estado de São Paulo. Atraído pela boa qualidade das terras, Uemura adquiriu uma área e iniciou a formação de sua propriedade. Ele foi o responsável pela vinda do segundo membro da colônia, Tamotsu Sato.

Entre os anos de 1957 e 1961, mais de 100 famílias japonesas instalaram-se na localidade, resultando na formação das Colônias Fuji, São José, Novo Oriente e Tupiatã.

No início, as famílias não contavam com recursos financeiros para desenvolver uma agricultura planejada. A saída foi o cultivo de batata nessas terras que eram cobertas por sapé e samambaias. Em função do surgimento de doenças na batata, outras foram sendo implantadas posteriormente, como milho, arroz e horticultura.

O poder dos descendentes nipônicos em gerar riquezas contou com a participação da Cooperativa Agrícola Cotia, instalada em 1962, que passou a fornecer insumos, financiamento e assistência técnica. Outra empresa que se empenhou na evolução da agricultura de Mauá da Serra foi a Sementes Mauá, dirigida por três engenheiros agrônomos netos de japoneses.

Em 1967, a cidade Mauá, contava com diversos estabelecimentos comerciais. Alguns deles: Sérgio Nakaoka (máquina de arroz), José Marcondes (secos e molhados), Paulo Hirayama (secos e molhados), Eloir Costa Cabral, Jerônimo Alves dos Santos e Raul Veríssimo (mercearia), Eliel Resende Siqueira (posto de gasolina), Vicente Pilati (mercado) e outros. Atraído pela alta produtividade agrícola, diversas indústrias se instalaram no Município, destacando-se ADRAM S/A, SL AIMENTOS, SERRARIA SANTA TEREZA , SEMENTES MAUÁ e outras que geram empregos e tributos para o desenvolvimento acentuados de todos os setores.

A partir de 1974, a região consolidou-se de vez nas culturas de soja e trigo. Com essa mudança para a mecanização agrícola, deu-se a triplicação da produtividade.

Com a adoção do plantio direto, o nível de produtividade ganhou proporções de primeiro mundo.

Na década de setenta, a cidade se firmou economicamente, suas terras de topografia amena eram disputadas e o sítio urbano cresceu. Pela lei nº 8.416, de 21 de Novembro de 1986, foi criado o Distrito Administrativo de Mauá. Em divisão territorial datada de 1988, o distrito de Mauá da Serra, figura

no município de Marilândia do Sul. Em 24 de Maio de 1990 pela lei Estadual nº 9.272, foi criado o município com território desmembrado de Marilândia do Sul e alterado o nome para **Mauá da Serra** devido a iniciar-se pela famosa Serra do Cadeado que tem como plano de fundo imponentes araucárias rodeadas por serras, montanhas, planícies e belas cachoeiras .

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Os cidadãos de Mauá da Serra denominam-se de Mauá -Serrano.Mauá em virtude ao Visconde de Mauá e Serra em virtude da Serra do Cadeado.

Mauá da Serra possui várias belezas naturais, como a Serra do Cadeado, com imponentes araucárias, rodeada por montanhas, planícies e belas cachoeiras. Dentre os eventos que marcam o calendário do município, está a tradicional Festa do Milho, que celebra o final da colheita do grão com muita música e comida típica, atraindo milhares de visitantes.



Figura 2: Serra do Cadeado

3.1.1.1. COLONIZADOR DE MAUÁ DA SERRA - JAMIL ASSAD JAMUS

Natural de Catanduva- SP, nascido em 25/03/1917.Filho de Miguel Assad Jamus e Farid Baued Jamus.Casou-se em 12/09/1942, com Maria Baub Jamus, natural de Cana Verde - MG, nascida em 24/01/1918. Filha de Elias Assad Baued e Saada.Jamil Assad Jamus chegou em Apucarana no ano de 1948, inicialmente dedicou-se ao comércio do milho.Em 1950, passou a dedicar-se à colonização de terras.Em Apucarana efetuou os loteamentos:Jardim Ponta Grossa e Jardim Eliane.Em Londrina o Jardim Lylian. O loteamento Cidade Mauá foi inaugurado em 25/03/1954.Na década de 1970, passou a dedicar-se inteiramente ao Loteamento Cidade Mauá, visto que a Estrada de Ferro Central do Paraná estava para ser concluída. Crescia a esperança de uma nova fase de progresso para Mauá. Com sua equipe de trabalho promoveu a colonização com venda de terrenos a longo prazo para pagar, surgindo assim novas famílias e estabelecimentos comerciais.

Jamil se empenhou de todas as formas e conseguiu a vinda de empresas e indústrias e participou na instalação de órgãos públicos como Copel, Sanepar e outros.

Seu grande sonho era ver uma cidade estruturada e progressista, mas foi surpreendido com uma parada cardíaca, vindo a falecer no dia 29 de Junho de 1985.Deixou uma enorme lacuna na vida social e econômica de Mauá, Apucarana e Londrina, onde também mantinha um vasto círculo de amizades.De sua união com Maria Baueb Jamus, nasceram os filhos: Lylian, Eliane e César Jamus.

Atualmente em homenagem ao Colonizador e sua família, uma das escolas do Município recebeu o nome de sua esposa: Maria Baueb Jamus.

Nosso colonizador, inspirou-se para dar origem ao nome que hoje é a nossa cidade, no Livro de Jorge Caldeira, onde contava a história de Irineu Evangelista de Souza, barão e visconde de Mauá - "empresário do Império".



Figura 3: Imagem do Colonizador de
Mauá da Serra

3.1.1.2. ALGUNS PIONEIROS SAUDOSOS DO MUNICÍPIO

Donato José dos Santos



Figura 4

04/08/1914–16/08/2005

Chegou em 1930. sua mãe é filha de Pedro Miranda, um dos formadores do bairro Miranda 1º núcleo habitacional de Mauá – antiga Lagoa Bonita.

Luis Maria Mendes



Figura 5

10/01/1907-22/09/1991

Chegou em 1965, iniciou sua participação na agricultura. É pai de Fernando José Mendes, diretor do Grupo Santa Tereza.

Roland Loeffler



Figura 6

21/06/1937–13/04/2003

Chegou em 1965 e adquiriu parte do antigo restaurante Alto da Serra, permaneceu nessa sociedade até 1969 quando inicio a construção da Lanchonete e Restaurante Mapy.

Vitório Pilati



Figura 7

16/02/1920–29/01/1999

Chegou em 1967, e adquiriu a Fazenda Santa Inez. Participou de todos os movimentos comunitários Fez doação de madeiras para a construção da Igreja São Pedro.



Figura 8

Jerônimo Alves dos Santos

11/02/1931–23/07/2005

Chegou em 1971, quando adquiriu o Bar do Ponto (parada de ônibus que se dirigiam a Ivaiporã e Curitiba) Sempre participou de Movimentos Políticos (foi vereador).



Figura 9

Leodante Fonseca

21/12/1920–04/08/1995

Chegou em 1975, foi um dos corretores do empreendimento cidade Mauá. Sempre colaborou para o desenvolvimento da comunidade. Foi o primeiro Juiz de Paz de Mauá.

3.1.2 SIMBOLOS MUNICIPAIS

3.1.2.1 BANDEIRA MUNICIPAL



Figura 10: Imagem da Bandeira do Município de Mauá da Serra

A Bandeira Municipal de Mauá da Serra, de autoria do heraldista Professor José Carlos Pereira.

Na forma de Heráldica Municipalista é constituída de um quadrilátero, terciado em faixas verticais, sendo os quartéis constituídos por duas faixas em azul (blau) à esquerda(sinistra) e a destra (direta) da faixa central onde é aplicado o Brasão de Armas Municipal.

De acordo com a tradição da Heráldica portuguesa, da qual herdamos os Cânones e as Regras, a Veixiologia das bandeiras municipais obedece aos estilos, oitavados, sextavados, esquartelados ou terciados, tendo por cores as mesmas constantes do campo do escudo e ostentando, ao centro ou tralha uma figura geométrica (retângulo) onde o Brasão de Armas municipal é aplicado.

A Bandeira Municipal de Mauá da Serra, obedece a esta regra geral e o centro do retângulo, onde o Brasão de Armas é aplicado representa o Governo Municipal. A faixa branca onde é contido, representa a própria CIDADE- SEDE DO MUNICÍPIO. A cor branca é símbolo de paz, amizade, trabalho, pureza e religiosidade. Os quartéis em azul, assim constituídos representam as PROPRIEDADES RURAIS existentes no território do Município.

A cor azul é símbolo de justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade. De conformidade com as regras heráldicas a Bandeira Municipal tem as dimensões oficiais adotadas para a Bandeira Nacional, levando-se em consideração 14 (quatorze) módulos de altura da tralha, por 20 (vinte) módulos de comprimento do retângulo.

3.1.2.2 BRASÃO DE ARMAS MUNICIPAL



Figura 11: Imagem do Brasão de Armas do Município de Mauá da Serra

O Brasão de Armas do Município de Mauá da Serra, de autoria do heraldista Professor José Carlos Pereira, é descrito em termos próprios da seguinte forma:

a) Escudo Samnítico usado para representar o Brasão de Armas de Mauá da Serra, foi o primeiro estilo de Escudo introduzido em Portugal por influência francesa, herdada pela heráldica brasileira como evocativo da raça colonizadora e principal formadora da nossa nacionalidade.

b) A Coroa Mural que sobrepõe o campo do brasão é o símbolo universal dos brasões de domínio, que sendo em amarelo-ouro (jalde) com oito torres, sendo cinco visíveis em perspectiva e frontal, classifica a cidade representada na terceira grandeza, ou seja, sede de município. Iluminada em vermelho (goles) com suas portas em preto (sable) abertas, condizentes com os predicados próprios dos pioneiros e desbravadores e com a hospitalidade do povo que compõe o Município.

c) Em campo de amarelo-ouro (jalde) no quartel superior à sinistra (esquerda) um exemplar da BÍBLIA SAGRADA. Símbolo universal das religiões, motivadora de fé conduta moral e religiosa de todos os Municípios.

d) A destra (direita) no quartel superior estão representadas as indústrias de nosso Município. A industrialização é uma das metas mais

importantes para a garantia de geração de empregos e divisas para a economia de Mauá da Serra.

e) Em abismo (ao centro) um Sol a pino, a anunciar a criação do novo Município, com suas serras e seus campos de reprodução agrícola.

f) Ao termo (parte inferior do escudo) um velo dourado derramando riquezas sobre o chão do Município. É símbolo de riqueza e de prosperidade, valores que objetivamos conquistar.

g) Ainda em termo à destra (direita) está simbolizado ensino, representado pelo globo terrestre e mapa mundi. A educação é peça fundamental formadora das futuras gerações do Município.

h) Nos orçamentos exteriores as hastes de milho e trigo, sobreposta sobre ramos de soja, principais produtos oriundos da terra dadivosa e fértil, esteios da economia municipal de Mauá da Serra.

i) No listel em jalde (amarelo-ouro) inscreve-se o topônimo identificador MAUÁ DA SERRA, ladeados pelas datas de criação (24/05/90) à esquerda e pela data de instalação do Município (01/01/93) à direita.

3.1.2.3 HINO DE MAUÁ DA SERRA

Letra: José Carlos Pereira

Música: Maestro Sebastião Lima

Gravação: Banda da Polícia Militar do Estado do Paraná

Quando os bravos pioneiros um dia
Penetraram o antigo sertão
Pressentiam ao Sol que fremia
Uma augusta riqueza no chão
Num recanto feliz verdejante
Aquarela de luz e esplendor
Surge bela, a sorrir, deslumbrante
Mauá da Serra, meu grande amor

(Estribilho)

Teus imensos trigais cor de ouro
Com a soja majestosa a brotar
As indústrias e o milho, um tesouro
Sempre a te impulsionar
É a joia mais linda que há
Minha terra, querida Mauá.

É São Pedro glorioso padroeiro
Que abençoa nosso intenso labor
Pois aqui neste recanto alvissareiro
Reina sempre a paz e o amor
Mauá da Serra berço de felicidade.
Minha vida e meu bem querer
Hei de amar-te por toda a eternidade
Teu futuro risonho hei de ver.

3.1.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de Mauá da Serra, faz parte da região Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense e da Microrregião Geográfica de Apucarana.

Localiza-se a uma latitude $23^{\circ}54'05''\text{S}$ e a uma longitude de $51^{\circ}13'46''\text{W}$, possui uma altitude de 1020 metros, área de 108,324 Km² e fica a 316 Km da capital, Curitiba, 406 km do Porto de Paranaguá e a 90 km do aeroporto mais próximo, localizado na cidade de Londrina.

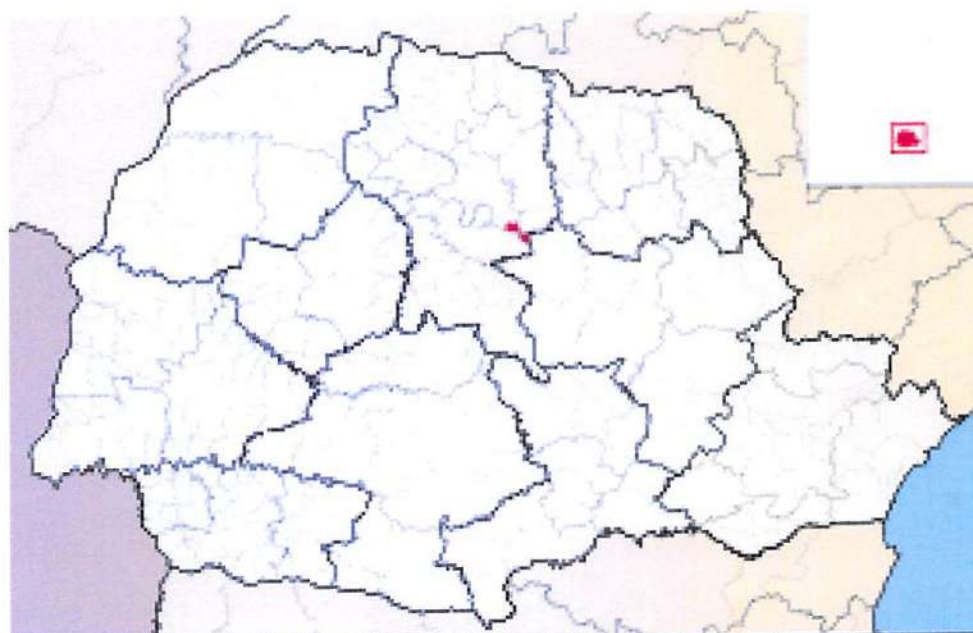


Figura 12: Localização do Município no Paraná

De acordo com classificação estabelecida por Maack (1948), o município insere-se parte no Terceiro e parte no Segundo Planalto paranaenses, ambos classificados como unidades morfoesculturais. A formação geológica do Município é composta pelas áreas de: Formação de Serra Geral, Formação de Botucatu, Formação de Pirambóia, Formação Rio do Rastro além de sedimentos recentes dos Quaternário.

As fronteiras do município são: Tamarana, Ortigueira, Faxinal e Marilândia dos Sul.



FONTE: IPARDES
NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Figura 13: Limites do Município

O clima de Mauá da Serra é classificado como Subtropical Úmido Mesotérmico sem estação seca definida. Verões pouco quentes (temperatura média de 22°C). Invernos com geadas relativamente frequentes nas áreas mais altas do município (temperatura média inferior a 18°C).

O Município é cortado pela rodovia BR-376, que liga o norte do Estado até a divisa PR/SC, passa por Paranavaí, Maringá, Apucarana, Ponta Grossa e Curitiba.

Por esta rodovia são transportados os grãos produzidos na região norte com destino às indústrias de esmagamento em Ponta Grossa e ao porto de Paranaguá. Dentro da área urbana de Mauá da Serra, a rodovia BR-376 recebe o nome de Avenida Ponta Grossa e é uma importante via de deslocamento diário de seus moradores.

Ainda, Mauá da Serra é servida por duas rodovias estaduais: a BR-272 e a PR- 445, que vai de Mauá da Serra até Londrina.

Estrada de Ferro Central do Paraná, administrada pela ALL – América Latina Logística, que vai até o Porto de Paranaguá e escoar boa parte da produção agrícola de Mauá e região, também é de suma importância para o desenvolvimento do Município.

3.1.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população total de Mauá da Serra é de 8555 habitantes, sendo que desse total, 4 361 são do sexo masculino e 4 194 são do sexo feminino e 1 542 vivem na zona rural enquanto 7 013 vivem na zona urbana conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 1: População do município segundo tipo de domicílio e sexo - 2010

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Zona Rural	812	730	1542
Zona Urbana	3549	3464	7013
Total	4361	4194	8555

Fonte: Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 24 de Abril de 2015.

A população do Município vem crescendo a cada ano , a tabela abaixo demonstra um crescimento populacional de aproximadamente: 32,17% nos últimos 10 anos.Sua população estimada para 2014 É de 9 534 habitantes

Tabela 2:Alteração encontrada nos últimos anos no número de habitantes

Ano	Número de Habitantes
1996	5149
2000	6.471
2007	7.716
2010	8555

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

A população urbana em 2000 representava 82,58% e em 2010 passou a representar 81,98% , ocorrendo uma pequena queda populacional. Já a população rural em 2000 representava 17,42% e em 2010 era de 18,02% do total da população deste município,observando que houve um acréscimo no número de habitantes na zona rural de Mauá da Serra. informações descritas na tabela abaixo.

Tabela 3: População, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e taxa de analfabetismo. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep / MEC.

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	456	264	1.074	329	778	910	1.533	5.344
	2007	432	249	1.235	366	893	1.115	2.095	6.385
	2010	475	251	1.222	446	902	1.224	2.493	7.013
Rural	2000	109	72	215	67	148	198	318	1.127
	2007	105	56	239	81	168	207	475	1.331
	2010	114	54	260	94	164	247	609	1.542
Total	2000	565	336	1.289	396	926	1.108	1.851	6.471
	2007	537	305	1.474	447	1.061	1.322	2.570	7.716
	2010	589	305	1.482	540	1.066	1.471	3.102	8.555
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
114.199	0.72	0.61		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais			
				3.40		19.60			

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4115754>

- (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007;
 (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$);
 (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000;
 (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;
 (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

O segmento etário de jovens e crianças no município em 2000 era de 39,96% do contingente populacional, o que correspondia a 2 586 habitantes. Em 2010, este grupo teve um queda de 5,87% durante estes 10 anos , ficando numa taxa de 34,09%, dando indícios que a população envelheceu.

O grupo de adultos e idosos em 2000, detinha um total de 60,04% da população residente em Mauá da Serra o que correspondia a 3 885 habitantes. Já em 2010 esta porcentagem aumentou para 65,91%, num total de 5 639 habitantes.

Na tabela 3, observa-se que a taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais é alta em relação a população de 10 a 15 anos.

Na tabela 4 a seguir, é possível averiguar que o índice de analfabetismo, principalmente entre a população mais velha, o que ajuda a elevar a taxa de analfabetismo da população total.

Tabela 4:Taxa de analfabetismo do Município por faixa etária - 2010

Faixa Etária	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
%	0,9	6,2	15,0	43,8	58,3	45,6

Fonte:Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/censo/cnv/alfpr.def>

Conforme dados do Ministério da Saúde - DATASUS, o município possui uma população de 747 analfabetos e 5 403 alfabetizados, segundo o censo de 2010.A taxa de analfabetismo acima de 15 anos é de 12,15%, ficando acima da Nacional que é de 9,37%.

No ranking municipal pela taxa de analfabetismo a posição do Município é o 125º lugar no ranking estadual e no Nacional encontra-se no 2969º lugar.

O maior índice de analfabetismo no município concentra-se na população feminina com 14,6% , enquanto a masculina tem um índice de 9,69% do total dos habitantes.

3.1.5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDHM

Tabela 5: Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM - Mauá da Serra - PR

Ano	IDHM
1991	0,389
2000	0,526
2010	0,652

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Mauá da Serra é 0,652, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,793, seguida de Renda, com índice de 0,661, e de Educação, com índice de 0,529, conforme mostra a tabela abaixo.

Mauá da Serra ocupa a 3070ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

Tabela 6: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Mauá da Serra - PR

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,147	0,324	0,529
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	15,26	22,34	38,17
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	27,97	40,97	86,09
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	26,26	61,18	86,22
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	-	39,96	50,90
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	3,20	13,81	25,56
IDHM Longevidade	0,661	0,738	0,793
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,65	69,27	72,56
IDHM Renda	0,607	0,609	0,661
Renda per capita (em R\$)	349,24	353,45	487,69

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

Conforme mostra a tabela 5, o IDHM do município passou de 0,389 em 1991 para 0,526 em 2000, obtendo assim uma taxa de crescimento de 35,22%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 77,58% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,177), seguida por Longevidade e por Renda.

Já nos anos de 2000 a 2010, o IDHM passou de 0,526 em 2000 para 0,652 em 2010 - uma taxa de crescimento de 23,95%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 73,42% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,205), seguida por Longevidade e por Renda.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,389, em 1991, para 0,652, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 67,61% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 56,96% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,382), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Tabela 7: Evolução do IDHM - Mauá da Serra

Ano	IDHM Mauá da Serra	Município de maior IDHM no Brasil	Município de menor IDHM no Brasil	IDHM Brasil	IDHM Paraná
1991	0,389	0,697	0,120	0,493	0,507
2000	0,526	0,820	0,208	0,612	0,650
2010	0,652	0,862	0,418	0,727	0,749

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 28,8 por mil nascidos vivos, em 2000, para 16,2 por mil nascidos vivos, em 2010.

Tabela 8: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Mauá da Serra - PR

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,7	69,3	72,6
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	41,5	28,8	16,2
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	47,7	33,5	18,9
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,9	3,2	2,5

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,3 anos na última década, passando de 69,3 anos, em 2000, para 72,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 64,7 anos.

O IDHM Educação é composto pela proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,09%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 86,22%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 50,90%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 25,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 58,12 pontos percentuais, 59,96 pontos percentuais, 50,90 pontos percentuais e 22,36 pontos percentuais.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e

2010, esse percentual passou de 22,34% para 38,17%, no município. Em 1991, os percentuais eram de 15,26% ,no município. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 17,30% eram analfabetos, 33,19% tinham o ensino fundamental completo, 17,65% possuíam o ensino médio completo e 4,42%, o superior completo.

A renda per capita média de Mauá da Serra cresceu 39,64% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 349,24, em 1991, para R\$ 353,45, em 2000, e para R\$ 487,69, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 1,77%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,13%, entre 1991 e 2000, e 3,27%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,33%, em 1991, para 37,97%, em 2000, e para 11,73%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,65, em 1991, para 0,59, em 2000, e para 0,47, em 2010., conforme tabela abaixo:

Tabela 9: Renda, Pobreza e Desigualdade -Mauá da Serra - PR

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	349,24	353,45	487,69
% de extremamente pobres	17,49	12,02	3,51
% de pobres	53,33	37,97	11,73
Índice de Gini	0,65	0,59	0,47

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Fonte:Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

3.1.6 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

3.1.6.1 PRODUÇÃO ECONÔMICA

A economia do município se estrutura basicamente na agropecuária, indústria e comércio. Sendo as principais atividades econômicas a agropecuária e a indústria.

Entre os anos de 1957 a 1961, com a chegada das famílias japonesas, e com o trabalho incansável, determinação e perseverança, foram transformando as extensas áreas cobertas de samambaias em lavouras produtivas, com uma grande diversificação de produtos cultivados.

A partir de 1974, a região consolidou-se de vez nas culturas de soja e trigo. Com a mudança para a mecanização, deu-se a triplicação da produtividade.

Com a implantação do Sistema do Plantio Direto que é compreendido pelo tripé básico - três ações fundamentais de cultivo – que engloba a cobertura permanente, o mínimo revolvimento do solo e, sempre que possível, a rotação de culturas no município, o nível de produtividade ganhou proporções de primeiro mundo. Na década de 90 o município chegou a produzir 10 mil quilos por hectare, enquanto a média nacional era de 3 000 KG/HA, e a média do Paraná foi de 3 550KG/HA de milho plantado.

O desenvolvimento comercial começou a se estruturar em 1967, com a instalação de diversos estabelecimentos comerciais, dentre eles: mercado, posto de gasolina, secos e molhados entre outros.

Atraídas pela alta produtividade agrícola do município, diversas indústrias, empresas e cooperativas entre outros estabelecimentos comerciais se instalaram no município, o qual geram empregos e tributos para o desenvolvimentos acentuados de todos os setores.

Atualmente, no município há várias atividades econômicas: indústrias, comércio varejista, comércio atacadista, serviços, atividade agropecuária e construção civil.

3.1.6.2 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

A produção agrícola do município está dividida em cultura permanente e em cultura temporária as quais dão um impulso na economia local.

As culturas temporárias que ocupam os maiores espaços do município são: milho , aveia, soja, trigo, tomate, batata-doce e feijão. Destacam-se entre as culturas permanentes produzidas: caqui, pêssego, laranja, maçã e tangerina. Dados estes levantados segundo o IBGE, conforme demonstrado na tabela que segue:

O grande destaque do município é a produção de milho, a qual lhe valeu o título de capital do milho por sua alta produção.

Tabela 10: Principais Produtos Agrícolas - Mauá da Serra - 2013

Tipo de Cultura	Produtos	Produção em toneladas	Área Colhida (ha)
Cultura temporária	Soja	10 880	3 200
	Milho	9 100	1 050
	Trigo	4 550	1 300
	Tomate	2 010	30
	Batata doce	925	32
	Feijão	579	390
	Aveia	255	300
Cultura Permanente	Caqui	612	51
	Pêssego	444	37
	Laranja	225	15
	Tangerina	99	9
	Maçã	90	2

Fonte: IBGE -Produção Agrícola Municipal

O município também possui um efetivo na área da pecuária , o qual contribui para o avanço da economia .

Tabela 11: Pecuária - principais efetivos - - Mauá da Serra - 2013

Efetivo	Número de cabeças
Rebanho de bovinos	2 479
Rebanho de suínos	1 300
Matrizes de suínos (1)	41
Galináceos	13 300
Galinhas (1)	3 800
Rebanho de equinos	131

Fonte:IBGE -Produção Agrícola Municipal

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar, também, as galinhas fêmeas em produção de ovos, independentemente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

3.1.6.3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O setor industrial do município destaca-se na indústria de transformação, sendo num total de 16. Das quais estão: indústria metalúrgica, indústria mecânica, indústria da madeira e do mobiliário, indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos e indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico.

No setor comercial há 88 estabelecimentos, distribuídos entre o comércio varejista e o comércio atacadista.

Na construção civil existe um total de 06 estabelecimentos, na prestação de serviços 51 e no setor da agropecuária conta com 33 estabelecimentos com a referida atividade econômica. Na tabela abaixo, vem discriminados todos os estabelecimentos e proporções de empregos gerados, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego/ RAIS - 2013.

Tabela12: Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas - 2013

Atividades econômicas	Estabelecimentos	Empregos
INDÚSTRIA	16	569
Indústria de transformação	16	569
Indústria metalúrgica	1	3
Indústria mecânica	2	1
Indústria da madeira e do mobiliário	6	89
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	10
Indústria de produto alimentícios, de bebida e álcool etílico	5	466
CONSTRUÇÃO CIVIL	6	4
COMÉRCIO	88	370
Comércio varejista	74	261
Comércio atacadista	14	109
SERVIÇOS	51	879
Instituição de crédito, seguros e de capitalização	2	9
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	7	49
Transporte e comunicações	9	47
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiofusão e televisão	24	388
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	4	2
Ensino	3	1
Administração pública direta e indireta	2	383
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	33	112

Fonte:MTE/RAIS

3.1.6.4 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar tem grande importância para o programa de alimentação escolar do município, pois a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar

Atualmente o município tem cadastrado no programa 140 famílias, com produção de hortifrutigranjeiros. Produção esta que é vendida ao SEASA, comércio local e para o órgão público (Alimentação Escolar- PNAE).

O encontro da alimentação escolar com a agricultura familiar tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede municipal de Mauá da Serra.

A EMATER local presta assistência técnica e auxilia na organização do setor produtivo e faz a função de intermediário com os produtores da agricultura familiar junto aos programas do Governo Federal e Estadual.

De acordo com as nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, responsável técnico que elabora os cardápios da alimentação escolar, por meio da Emater o produtor rural disponibiliza uma relação de produtos semanalmente, e através de análise da lista comparada com a necessidade e o cardápio da merenda escolar é feito o pedido junto ao produtor de hortifruti.

A inclusão dos alimentos produzidos em âmbito local nos cardápios das escolas pode ser um potente indutor da abordagem da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e à cultura local. Além disso, promove no ambiente escolar a discussão das formas alternativas e mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos e da importância da agricultura familiar local para o desenvolvimento econômico e social associado

à proteção ambiental. Abre-se um canal promissor de construção de conhecimento a partir da aproximação dos alunos e dos agricultores.

3.1.6.5 TRABALHO

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,62% em 2000 para 65,19% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 18,90% em 2000 para 6,12% em 2010.

Tabela 13: Ocupação da população de 18 anos ou mais - Mauá da Serra

	2000	2010
Taxa de atividade	65,62	65,19
Taxa de desocupação	18,90	6,12
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	50,23	56,87
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	30,54	46,93
% dos ocupados com médio completo	15,01	26,38
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	50,46	22,06
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	85,26	79,33
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	94,10	96,16

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 24,81% trabalhavam no setor agropecuário, 0,15% na indústria extrativa, 9,96% na indústria de transformação, 8,54% no setor de construção, 0,61% nos setores de utilidade pública, 14,41% no comércio e 31,20% no setor de serviços.

Segundo dados do IBGE/2010, no município há 1089 pessoas empregadas com carteira assinada, 914 pessoas empregadas sem carteira assinada, 54 pessoas empregadores, 144 trabalhadores na produção para o próprio consumo, 65 pessoas que não possuem remuneração, 33 trabalhadores domésticos com carteira assinada, 192 trabalhadores domésticos sem carteira assinada.

3.1.6.6 RENDA, POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Em 2.000, o município tinha 38,0% de sua população vivendo com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00, percentual que reduziu para 14,6% em 2.010. Mesmo apresentando uma redução de 61,5% no período, são 1.248 pessoas nessa condição de pobreza.

A renda per capita média de Mauá da Serra cresceu 39,64% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 349,24, em 1991, para R\$ 353,45, em 2000, e para R\$ 487,69, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 1,77%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,13%, entre 1991 e 2000, e 3,27%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,33%, em 1991, para 37,97%, em 2000, e para 11,73%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,65, em 1991, para 0,59, em 2000, e para 0,47, em 2010. Conforme mostra tabela abaixo.

Tabela 14: Renda, Pobreza e Desigualdade - Mauá da Serra - PR

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	349,24	353,45	487,69
% de extremamente pobres	17,49	12,02	3,51
% de pobres	53,33	37,97	11,73
Índice de Gini	0,65	0,59	0,47

Fonte: PNUD, Ipea e FJ

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mau%C3%A1%20da%20serra_pr

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

De acordo com o registro do Cadastro Único, há no município 1315 famílias com cadastro atualizados. Conforme folha de pagamento do mês de

maio de 2015, o município conta com 562 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (42,74% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único).

3.1.7 SAÚDE

O número de estabelecimentos de saúde do município é pequeno, isso faz com que a cidade sofra com a falta de atendimento especializados, acarretando no deslocamento dos pacientes para atendimento nos municípios de Apucarana, Arapongas e Londrina.

O município atualmente conta com: 1 - Unidade Básica de Saúde, 1- Posto de Saúde, localizados na zona urbana.

Segundo os dados levantados no DATASUS, Mauá da Serra possui o seguintes profissionais na área da saúde : 05 Agentes de combate a Endemias, 17 Agentes Comunitário de Saúde, 01 médico Pediatra com contrato por prazo determinado, 1 médico em Radiologia e diagnóstico por imagem com contrato por prazo determinado, 01 cirurgião dentista clínico geral, 09 auxiliares de enfermagem, 02 Nutricionistas, 01 Assistente Social, 01 auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 01 técnico em Radiologia e Imagenologia, 01 Psicólogo Social, 05 Enfermeiros da estratégia de saúde da família, 01 médico clínico com contrato por prazo determinado, 04 médicos da estratégia de saúde da família, 01 farmacêutico, 4 auxiliares de enfermagem da estratégia da saúde da família, 01 médico Ginecologista e Obstetra, 01 médico Psiquiatra com contrato com prazo determinado, 01 farmacêutico analista clínico, 01 cirurgião dentista da estratégia de saúde da família, 02 Fisioterapeuta geral, 02 Enfermeiro geral, 01 técnico de enfermagem geral, 01 assistente administrativo, 01 controlador de pragas, 1 administrador, 01 auxiliar de escritório em geral.

Mauá da Serra recebeu um médico do Programa Mais Médicos do Governo Federal que faz o atendimento na Unidade Básica de Saúde.

Dados do Ministério da Saúde - DATASUS, a coleta de lixo no município atende 98,8% dos domicílios e 1,2% das famílias com queima/ enterro de lixo. Discriminados em número de famílias pela Situação de Saneamento oriundos do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB, 2 756 famílias com coleta de lixo, 34 famílias com queima/ enterro do lixo e 01 família com lixo a céu aberto.

O município de Mauá da Serra implantou a Coopermauá - Cooperativa de Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra. Formada por catadores avulsos de materiais recicláveis e pessoas de baixa renda, a cooperativa contribuiu para geração de novos postos de trabalho e melhorou a qualidade de vida de catadores de materiais recicláveis, oriundos do antigo lixão e das ruas.

O projeto foi realizado conforme as diretrizes da nova Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e envolveu a conscientização da população sobre como separar os resíduos por meio de campanhas de educação e comunicação. Informações do Ministério das Cidades -SNIS/ 2012 a população urbana atendida com serviços de coleta seletiva abrangia 20,63%, um total de 1500 habitantes.

O abastecimento de água no município conta com 2 944 unidades atendidas segundo dados da Sanepar - 2014.

4 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

4.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Na gestão da Educação de Mauá da Serra existe a clareza de que o sentido do esforço dessa deve estar focado nos resultados de aprendizagem dos alunos, o que permeia todas as decisões e práticas da Secretaria Municipal da Educação gerando estruturas orientadas para o apoio às escolas, como forma de favorecer o desenvolvimento integral de seus educandos.

4.2 ASPECTOS PEDAGÓGICOS

Os aspectos pedagógicos do Município de Mauá da Serra são tratados pela Secretaria Municipal de Educação, com a colaboração dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas. Há troca de experiências por parte de todos buscando melhorar a qualidade do ensino respeitando as especificidades e realidade de cada escola.

4.3. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O município de Mauá da Serra possui a organização da sua estrutura educacional a partir da Lei Orgânica Municipal, a qual contempla direcionamentos referentes à educação pública e garante a oferta de ensino de qualidade à população, conforme exposto nos Art. 113 e 114:

Art.113 - O ensino Municipal será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - Gratuidade do ensino público nas escolas mantidas pelo município;

V - Valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público municipal, com uma política salarial justa e ingresso exclusivamente por concurso de provas ou de provas e títulos, assegurando o regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo município, nos termos do artigo 148 desta lei Orgânica;

VI - Gestão democrática do ensino público, através de conselhos escolares, com representação da comunidade interna e externa na escola, na forma da lei;

VII - Eleição direta dos diretores de escolas municipais, na forma da lei;

VIII - Garantia de padrão de qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas municipais;

Art.114: O dever do município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

III - Atendimento em creches e Pré -Escolas às crianças de zero(0) a seis(6) anos de idade;

IV - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V - Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte alimentação e assistência à saúde;

VI - organização do sistema municipal de ensino;(MAUÁ DA SERRA ,1993,p.48 e 49)

Para garantir o cumprimento do que é previsto em lei o município conta com o Conselho Municipal de Educação criado pela Lei nº 085/2001, com a atribuição de colaborar com o poder executivo na definição de políticas de educação escolar municipal dentre outras responsabilidades.

O município conta ainda com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado pela Lei Municipal nº 44/2009, com a responsabilidade de fiscalizar a utilização adequada dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE), e assim garantir alimentação de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde aquisição até a distribuição aos educandos atendidos.

Os Conselhos Escolares já estão implantados em todas as escolas do município, com o objetivo de discutir as questões educativas e seus desdobramentos na prática política-pedagógica da escola, com as funções: deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora.

Outro ponto importante do sistema municipal da educação de Mauá da Serra é a existência do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, criado pela Lei Municipal nº 407/2013, com objetivo de garantir a valorização dos profissionais da educação do município.

As unidades educacionais do município possuem regimentos internos, os quais respeitam os dispositivos constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

4.4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Mauá da Serra oferta as seguintes etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Não há educação indígena, nem quilombola, uma vez que não há demanda desse público a ser atendido.

Tabela 15: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2014	0	0	0	1	0	1	1	0	1

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

No município há apenas uma escola estadual, o Colégio Estadual João Plath, com oferta dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante (formação de docentes) e Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 16: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	1	0	1	3	1	4	1	0	1
2011	1	0	1	3	0	3	1	0	1
2012	2	0	2	4	1	5	1	0	1
2013	2	0	2	4	1	5	1	0	1
2014	2	0	2	4	1	5	1	0	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Observamos na tabela que no ano de 2011 a escola rural do município não funcionou, pois foi concedida a cessação temporária da mesma de acordo com o ato nº 117/2011 de 27/06/2011. Isso ocorreu devido a pequena quantidade de alunos matriculados na referida escola.

O município mantém sete escolas municipais:

- Centro Municipal de Educação Sementinhas de Vida, atendendo 98 alunos.
- Centro Municipal de Educação Criança Esperança, atendendo 95 alunos
- Escola Rural Municipal Lino Pacífico Christoffoli, atendendo 40 alunos.
- Escola Municipal Professora Sandra Maria Alves da Fonseca, atendendo 148 alunos.
- Escola Municipal Maria Baueb Jamus, atendendo 196 alunos.
- Escola Municipal Yukio Uemura, atendendo 281 alunos.
- Escola Municipal Paulo Haruo Sato, atendendo 345 alunos.

A Educação Especial é ofertada somente na Escola Educare - Educação Infantil e Ensino Fundamental/ Anos Iniciais com oferta de Educação de jovens e Adultos/Fase I - Modalidade de Educação Especial. Sendo Mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Mauá da Serra.

No município há apenas uma escola particular.

- Escola Evolução - Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo 120 alunos.

O Município mantém o Projeto Mais Educação, com atividades complementares no período do contra turno escolar para os alunos do 1º ao 5º ano. As atividades ofertadas são: Jornal Escolar, Ginástica Rítmica (GRD), Artesanato Popular, Orientação de Estudos e leitura, Horta Escolar e Informática.

4.5 APOIO AO EDUCANDO

Através do Programa do Livro Didático (PNLD), todos os alunos do Ensino Fundamental do município tem acesso ao livro. A escolha é feita pelos professores e equipe pedagógica de forma democrática. Porém existe uma dificuldade quanto a distribuição dos livros aos alunos ,visto que cada escola recebe a quantidade referente ao censo do ano anterior, sendo que a quantidade de alunos se modifica a cada ano.Os alunos são orientados a devolver o livro ao final do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até três anos.

Todas as escolas recebem material de apoio como,paradidáticos e livros de literatura adequados a faixa etária dos alunos.

A forma de gestão do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) é realizada pela Prefeitura Municipal e acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Os recursos são utilizados para a compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar e adquiridos através de processo licitatório.

A merenda escolar é de qualidade e em quantidade suficiente para atender a demanda existente. A mesma é estocada em local adequado, e distribuída entre as escolas de acordo com a quantidade de alunos.O município utiliza 30% do recurso do Programa de Alimentação Escolar(PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

O cardápio é feito pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, as mesmas realizam o controle dos alimentos adquiridos e também fazem visitas regulares às escolas objetivando observar as condições higiênicas da cozinha, os critérios de manipulação e estocagem, verificando o prazo de validade e o estado de conservação dos alimentos, bem como a distribuição da alimentação aos alunos.

As escolas municipais participam do Programa Saúde na Escola, onde são realizadas intervenções de saúde com os alunos, como é o caso do

Programa de Acuidade Visual e palestras de prevenção relacionadas à saúde bucal.

O transporte escolar é realizado de forma segura em horários estabelecidos. Os motoristas são devidamente habilitados, e participam a cada dois anos de cursos de capacitação para Condutores de Transporte Escolar.

São atendidos pelo transporte escolar, os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio que precisam se deslocar da zona rural para a cidade e alunos que mesmo morando na cidade moram longe da escola. Os alunos da Escola de Educação Especial também são atendidos pelo transporte escolar. Os quais contam com ônibus adaptados e com apoio de monitores.

4.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico das escolas e disponibiliza coordenadores pedagógicos para todas as unidades escolares da rede de ensino municipal. Cada escola possui o seu Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico (PPP), os quais foram elaborados com a participação de toda a comunidade escolar.

A avaliação do rendimento escolar dos alunos é contínua e processual. Os professores são orientados a utilizar diferentes instrumentos de avaliação onde os aspectos qualitativos devem preponderar considerando a interdisciplinaridade dos conteúdos. O planejamento das atividades feitas pelos docentes ocorre de maneira organizada e determinada pelo Estatuto do Magistério do município, sempre no período destinado à hora-atividade de cada um, proporcional à carga horária de 20 ou 40 horas semanais.

Atualmente o município conta com duas psicólogas para atender os estudantes que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem. Esse atendimento é realizado individualmente quando solicitado pela escola.

Outro fator importante é o Planejamento Anual. Este é elaborado, no início do ano letivo com a participação de todos os professores e coordenadores pedagógicos das escolas.

O município procura garantir que todos os alunos tenham acesso à aprendizagem dos conteúdos básicos, levando em consideração os diversos contextos nos quais eles estão inseridos, fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a Educação realmente constitua o meio de transformação social.

Cabe ainda destacar que, quanto ao fazer pedagógico, no município, desloca seu eixo central para o alunado, acreditando que educar é libertar o homem da condição de passivo, para sujeito que busca no conhecimento a compreensão da realidade que está inserido.

4.7 GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES

O gestor escolar desempenha um papel muito importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Portanto, a integração com a comunidade deve estar consolidada na busca por uma escola de qualidade.

Nesse sentido, para dar suporte e condições reais de participação a todos os atores da escola e na mais variada amplitude, as escolas municipais contam com órgãos e colegiados que, em sua forma e dinâmica, contribuem para consolidar a gestão democrática na escola.

Para incentivar a participação das famílias e da comunidade em geral, as escolas realizam eventos como reuniões, festas comemorativas, palestras, dentre outros. A secretaria de Educação apóia a iniciativa de participação da comunidade por meio das escolas, valorizando suas ações no que concerne ao fortalecimento da integração escola e comunidade.

A comunidade escolar escolhe seus dirigentes através da eleição para gestores escolares, conforme preconiza a Lei municipal nº 400/2013, que regulamenta a gestão democrática do ensino municipal de Mauá da Serra.

É de responsabilidade do gestor esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, o qual é utilizado efetivamente, no cotidiano a escola. Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar.

O art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, fazem referências à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação/2001, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

A Proposta Político Pedagógica deve ser resultado da participação de todos os segmentos da comunidade intra e extraescolar e que outras formas colegiadas de decisão podem ser definidas pelas instituições de ensino, desde que atendam as exigências legais e os princípios democráticos.

Atualmente, as escolas contam com 4 (quatro) órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação de Pais e Mestres – APMF, Conselho de Classe, Conselho Escolar e Eleição direta para Gestores Escolares. O primeiro, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, sem caráter político, religioso, racial e fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. É constituído pela diretora, equipe pedagógica e professores que atuam no mesmo nível de ensino.

O terceiro é um órgão de representação da comunidade escolar. Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo. mas aquele que congrega as diversas representações para se constituir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para a instauração de processos mais democráticos dentro da escola. Portanto, o conselho escolar deve ser fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva.

O quarto é a lei de implantação da eleição para diretor na rede municipal de ensino, é através desse processo, que a vontade da comunidade escolar vai prevalecer, pois é uma escolha feita através do voto direto, representativo, por escolha uninominal. Sendo a maneira que mais favorece o debate democrático na escola, o compromisso e a sensibilidade política por parte do diretor, além de permitir a cobrança e a co-responsabilidade de toda a comunidade escolar que participou do processo de escolha. De acordo com o

MEC (2005), tem sido a modalidade mais democrática já que o processo começa desde a eleição dos representantes do colégio eleitoral até a operacionalização.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

Neste sentido, a gestão democrática não pode prescindir do acompanhamento de todo trabalho realizado dentro da instituição escolar, com intuito de avaliar se os objetivos coletivamente estabelecidos estão sendo alcançados, e, conseqüentemente, o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem está ocorrendo de forma satisfatória. Sendo assim, a avaliação institucional constitui um instrumento para a validação da gestão democrática, assim como para diagnóstico dos pontos a serem revistos.

Periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, nas quais se reúnem professores, diretor e coordenador. Nestas, são abordados temas referentes ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, às ações a serem executadas e/ou revistas, bem como ao funcionamento da instituição.

A comunidade é convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião no início de ano, em que a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada trimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e críticas visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado.

Meta 01

Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias

1.1) Apoiar a manutenção no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa;

1.2) Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade;

1.3) Promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente;

1.4) Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;

1.5) Promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;

1.6) Legitimar, garantir e dar continuidade a autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha;

1.7) Ampliar e manter a biblioteca cidadã, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e

realizando, dessa forma, a inserção da comunidade no contexto informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades dos alunos e da comunidade;

1.8) Buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, coordenadores pedagógicos das escolas e Secretaria Municipal de Educação.

1.9) Manter espaço de avaliação permanente, que tenha como objetivo avaliar o trabalho pedagógico e as atividades da escola, para melhoria, efetivação e democratização do ensino.

4.8 INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

O espaço escolar é fundamental para a formação do ser humano devendo ser elemento de atenção na relação dinâmica entre usuário e o ambiente, precisa estar em constante movimento de reestruturação. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e desenvolverem seu pensamento crítico. Pode-se considerar o espaço escolar como um forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se assim, cenário de múltiplos interesses.

Atualmente os prédios escolares do município de Mauá da Serra estão em bom estado de conservação. O centro de Educação Infantil Criança Esperança passou por recente reforma e foram adquiridos mobiliários novos e brinquedos pedagógicos.

Todos os prédios dispõem de água tratada e banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade.

Apenas uma das escolas municipais conta com quadra de esportes. Há Salas de Recursos Multifuncional anos iniciais em duas escolas municipais, e uma Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência Visual (DV) na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

É importante ressaltar que há carteiras e cadeiras para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário encontra-se em bom estado de conservação. Todas as escolas contam com biblioteca e espaço de apoio ao professor.

Há materiais para aulas diversificadas, como televisor, computador, material ilustrativo e sonoro. O material pedagógico de uso individual dos alunos é disponibilizado de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.

Os gestores das escolas realizam o controle do patrimônio existente e preocupam - se em manter sempre limpo o ambiente de trabalho. Consideram

A jornada de trabalho do professor pode ser parcial ou integral, correspondendo respectivamente, a 20 ou 40 horas semanais. A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas atividades a serem desenvolvidas na escola, destinadas á preparação e avaliação do trabalho didático, e ao aperfeiçoamento profissional. A jornada de 20 horas semanais do professor em função docente inclui 14 horas de aula e 6 de horas atividades e a jornada de 40 horas semanais inclui 28 horas de aula e 12 de horas atividades.

Conforme prevê o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, o professor tem direito à licença especial de três meses, após cinco anos de efetivo exercício. É assegurado que o vencimento básico da carreira dos cargos do Quadro do Magistério nunca seja inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional.

Tabela 17: Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal

Modalidade/Etapa	Funções Docentes				
	Ano	C/MAG	C/LIC	C/PÓS-GR	Total
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2015	25	06	82	113

Legenda para funções docentes: c/Mag - com magistério; c/Lic - com licenciatura; c/pós-Gr - com pós-graduação.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Ao analisar a tabela acima percebe-se que 72,57% dos docentes que atuam no município são pós-graduados, ou seja, a maioria. 22,12% possuem apenas o magistério e 5,31% possuem licenciatura.

Tabela 18: Número de professores e coordenadores da Rede Municipal e Estadual/2015.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		TOTAL
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	49	99	32	-	180
Coordenadores	04	09	03	-	16
Diretores	01	05	01	-	07
Diretores Auxiliares	01	-	0	-	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015. Colégio Estadual João Plath, 2015 e APAE, 2015

Com base na tabela acima é possível perceber que há número suficiente de coordenadores tanto na rede municipal como na rede estadual.

Tabela 19: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal/2015.

Cargos	Nível de Escolaridade			
	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior Completo
Merendeira	06	02	04	-
Serviços Gerais	11	05	10	
Bibliotecário	-		02	
Secretário Escolar	-	-	05	-
Inspetor de alunos	-	02	05	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Tabela 20: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal/2015.

Cargos	Situação Funcional
	Servidor Público
Professores	113
Coordenadores	10
Merendeira	10
Serviços Gerais	16
Secretário Escolar	05

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Atualmente, a maioria dos profissionais que trabalham na educação do município são servidores públicos efetivos.

Temos 22 (vinte e dois) professores contratados temporariamente pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atuarem na substituição de professores efetivos nas licenças maternidades, atestados médicos e licença-prêmio. Contratos que variam de 1 mês até 6 meses. A partir do 2º Semestre de 2015, o número de professores PSS será reduzido, já que muitos professores voltarão exercer as suas funções docentes. Os PSS serão contratados conforme a necessidade e realidade da Educação do Município.

Meta 02

Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

2.1) Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

2.2) Buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;

2.3) Ofertar no município, em parceria com órgão competente, polo de formação em nível superior.

2.4) Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.

2.5) Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica.

2.6) Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento.

Meta 03

Formar em nível, de pós-graduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias

- 3.1) Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma articulada às políticas nacionais, estaduais. e municipais;
- 3.2) Articular junto a uma IES a viabilização de programas de pós-graduação na área de educação para os professores do município;
- 3.3) Fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional, de forma progressiva da especialização ao doutoramento;
- 3.4) Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;
- 3.5) Ofertar formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal de ensino;
- 3.6) Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental- Anos Iniciais;
- 3.7) Organizar e implementar um programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais.

Meta 04

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através da manutenção do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira dos profissionais da educação.

Estratégias

4.1) Acompanhar a evolução salarial tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, adequando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, anualmente contemplando toda a tabela dos níveis de 1 ao 15;

4.2) Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR;

4.3) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;

4.4) Realizar concurso público, cuja exigência de formação constada em edital, seja a equivalente à área de atuação;

4.5) Oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em afastamento ou licença;

4.6) Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;

4.7) Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório.

4.8) Garantir o princípio da democracia, onde os Profissionais do Magistério tenham as mesmas oportunidades, baseando-se em critérios únicos para todos.

4.9) Garantir a hora-atividade, tempo cumprido na escola, reservado para planejamento, estudo, preparação e avaliação relativa às atividades de caráter pedagógico com duração de um terço da jornada.

4.10) Assegurar e cumprir os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR;

4.11) Garantir o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

4.12) Garantir a permanência do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, atualizando o mesmo a cada ano.

4.10 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: BÁSICA À SUPERIOR

4.10.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.10.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme determina a Constituição federal/1988, art. 208, a Educação Infantil é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos.

Em decorrência da Lei nº 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a Educação Infantil passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março.

Definida como a primeira etapa da educação básica, a Educação Infantil tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Na tabela abaixo é possível observar que no ano de 2010 o município de Mauá da Serra atendia apenas 19,18 % da população de 0 e 03 anos e 44,26 % da população de 04 a 05 anos.No entanto esse número aumentou nos anos seguintes.

Tabela 21: Taxa de escolarização da Educação Infantil/2010

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Total (C)%
Creche (0 a 3 anos)	589	113	476	19,18
Pré-escola (4 a 5 anos)	305	135	440	44,26
Total	894	248	646	27,74

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

No ano de 2012 o município foi contemplado com a construção de mais um centro de Educação Infantil o que favoreceu ampliar o atendimento às crianças de 0 a 3 anos. Analisando a tabela abaixo é possível observar que a quantidade de matrícula vem aumentando a cada ano.

Tabela 22: Evolução da matrícula da Educação Infantil Creche/Pré-Escola

Ano			Total
	Municipal	Privada	
2011	257	29	286
2012	251	43	294
2013	296	16	312
2014	408	42	450

Fonte: Inep: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

No município há dois Centros de Educação Infantil. O espaço é adequado, mas o número de salas é insuficiente para atendimento a todas as crianças, pois anualmente vem crescendo o número de crianças de 0 a 3 anos para serem matriculadas.

A maioria dos profissionais que atuam em classes de educação infantil do município possui formação em nível superior. Todos são orientados por coordenadores pedagógicos, que juntamente com a equipe gestora buscam ofertar uma educação de qualidade que corresponda aos anseios da sociedade atual.

O levantamento da natalidade do município é importante para se ter ideia das tendências de oferta da Educação Infantil para os próximos anos. A tabela a seguir apresenta a quantidade de nascidos vivos por ano no município.

Tabela 23: Número de nascidos vivo por ano

Ano	Nascidos Vivo		
	2011	2012	2013
Quantidade	154	163	146

Fonte: Disponível em <http://datasus.gov.br>.

A expansão da oferta da Educação Infantil no município é necessária, e deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda. Para isso torna-se necessário a construção de mais unidades escolares com o intuito de garantir o atendimento adequado às crianças.

É necessário o estabelecimento de uma política clara que assegure a universalização da oferta de Educação Infantil.

De maneira complementar, uma EI de boa qualidade requer medidas que abarquem do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Também no intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas.

Meta 05

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- 5.1) Incentivar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil;
- 5.2) Realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de 0 até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda;
- 5.3) Realizar através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 5.4) Expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade;
- 5.5) Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;
- 5.6) Incentivar e oportunizar a formação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino;
- 5.7) Promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;
- 5.8) Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

5.9) Garantir o transporte escolar adequado às crianças da Educação Infantil visando sua segurança e bem estar de acordo com a legislação específica.

5.10) Revigorar e implementar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

5.11) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

5.12) Promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;

5.13) Estimular e garantir o acesso à educação infantil em tempo integral;

5.14) Assegurar e fiscalizar, a partir da vigência deste Plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.

5.15) Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, desenvolvido nas instituições municipais de educação infantil.

5.16) Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades.

5.17) Garantir o processo de eleição dos dirigentes dos centros municipais de Educação Infantil, regulamentado através de ato legal próprio, envolvendo toda a comunidade escolar.

5.18) Garantir nos centros municipais de Educação Infantil, um profissional da área de Pedagogia com habilitação para o magistério das séries iniciais, para atuar na coordenação pedagógica.

5.19) Garantir atendimento especializado às crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infra-estrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.

5.20) Estabelecer que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turmas e faixa etária).

4.10.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a LDB Nº 9394/96 , art.2º "a educação dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e no ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O art. 6º da mesma lei preconiza que "é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores , a partir dos sete anos de idade, no Ensino Fundamental", porém, em 2005, a Lei nº 11.114 torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental, mas somente a Lei nº 11.274/06, estabelece prazo de implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 (seis) anos de idade pelos sistemas de ensino até 2010. O município de Mauá da Serra, iniciou o processo de implantação do ensino de nove anos a partir de 2008.

Objetivando o acompanhamento das determinações do Ministério da Educação - MEC, sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e seguindo orientações do Plano Nacional de Educação - PNE, cabe ao município assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, o que configura mais oportunidades de aprendizagem. Assim contemplando os princípios educacionais, busca-se garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a permanência na escola e êxito na aprendizagem dos educandos.

De acordo com as orientações para a inclusão da criança de 6 (seis) anos de idade, é importante ressaltar que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo, pois a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa.

A tabela a seguir mostra a evolução da matrícula no Ensino Fundamental no período de 2011 a 2015, o conhecimento dessa realidade constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o próximo decênio.

Tabela 24: Evolução da matrícula do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais

Ano			Total
	Municipal	Privada	
2011	745	47	792
2012	686	45	731
2013	795	45	840
2014	704	46	750
2015	782	47	829

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 04 de Maio de 2015.

Com base nos dados da tabela acima é possível perceber que houve aumento significativo no número de matrículas no Ensino Fundamental nas escolas municipais. Enquanto que na escola privada o número não oscilou.

Tabela 25: Taxa de escolarização líquida da população de 07 a 17 anos/2010

	Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
2000	88,93	28,27
2010	99	31,04

Fonte: Disponível em <http://atlasbrasil.gov.br>. Acesso em: 20 de Abril de 2015.

Ao observar a tabela acima, percebe-se que houve aumento na taxa de escolarização líquida nos últimos dez anos.

Tabela 26: Nível educacional da população de 06 a 14 anos.

Faixa etária/ Anos	Taxa de analfabetismo 11 a 14 anos	% de 6 a 14 anos na escola	% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso
2000	2,64	89,33	19,95
2010	1,54	96,69	16,93

Fonte: Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta>. Acesso em: 20 de Abril de 2015

Tabela 27: Percentual da população frequentando ou que já terminou o ensino fundamental

Faixa etária/ Anos	% de 11 a 13 anos de Idade frequentando os anos finais do fundamental ou que já o concluiu	% de 15 a 17 anos com fundamental completo	% de 18 anos ou mais com fundamental completo
2000	61,18	39,96	22,34
2010	86,22	50,90	38,17

Fonte: Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/consulta>. Acesso em: 20 de Abril de 2015.

Na tabela 22 é possível notar que do ano de 2000 a 2010 os dados melhoraram e o número de estudantes que frequentam ou que concluíram o ensino fundamental aumentou na última década.

Tabela 28: Taxa de distorção idade-série, rede municipal/2014

Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Distorção		Total
	Município	Estado	
2º ano	3,4	-	3,4
3º ano	10	-	10
4º ano	27,9	-	27,9
5º ano	30,7	-	30,7
6º ano	-	31,3	31,3
7º ano	-	34,8	34,8
8º ano	-	37	37
9º ano	-	21,5	21,5
Média Total	18	31,15	24,5

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 04 de Maio de 2015.

Na tabela acima é possível observar que as taxas de distorção crescem conforme aumenta o ano de ensino. No entanto deve ser questionado quais providências podem ser tomadas para baixar esse índice. Pode-se levantar possíveis causas como: deficiência no processo de alfabetização, falta de estímulo aos estudantes, falta de acompanhamento pedagógico, entre outros.

Tabela 29: Taxa de rendimento do ensino fundamental/2013

Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
1º ano	97,8	2,2	0,0
2º ano	77	23	0,0
3º ano	80,8	19,2	0,0
4º ano	85	15	0,0
5º ano	84,2	15,8	0,0
6º ano	77,2	22,8	0,0
7º ano	71,9	28,1	0,0
8º ano	74,5	25,5	0,0
9º ano	84,2	13,9	1,9

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 04 de Maio de 2015.

Após a análise da tabela 25, verifica-se que o percentual de reprovados são mais preocupantes nos anos finais do Ensino Fundamental. A reprovação e o abandono são fatores que muito prejudicam no desempenho do município na avaliação do IDEB (tabela 30).

Tabela 30: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Fundamental

Anos iniciais do Ensino Fundamental					Anos finais do Ensino Fundamental				
IDEB Observado					Metas Projetadas				
2007	2009	2011	2013	2021	2007	2009	2011	2013	2021
4,9	5,4	4,8	4,9	5,6	4,0	4,1	4,0	4,1	5,3

Fonte: Disponível em <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 29 de maio de 2015.

Conforme tabela acima, a rede municipal de Mauá da Serra, obteve média 4,9 nos anos iniciais e 4,1 nos anos finais no IDEB de 2013, as quais estão abaixo da média nacional.

O município oferta a ampliação de jornada na rede municipal de ensino aos alunos dos anos iniciais no Centro de Educação Integral Mauro Wichthoff, espaço onde são realizadas atividades diversificadas, e onde se desenvolve o Programa Mais Educação do Governo Federal.

Atualmente há 177 alunos matriculados, um percentual de 22,63% dos alunos dos anos iniciais frequentam a ampliação da jornada escolar.

É importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população de Mauá da Serra.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal, propiciam melhorias na qualidade de ensino.

Meta 06

Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

- 6.1) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;
- 6.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em cooperação com as famílias, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar;
- 6.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar;
- 6.4) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local;
- 6.5) Possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União e o Governo Estadual, de forma a atender toda a demanda;
- 6.6) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;
- 6.7) Criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

- 6.8) Realizar, em parceria com a Secretaria de Ação Social, combate à exploração do trabalho infantil;
- 6.9) Incentivar a construção de projetos de prevenção e enfrentamento de casos de violências;
- 6.10) Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas;
- 6.11) Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes;
- 6.12) Assegurar o transporte escolar, nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.13) Promover programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o seu acompanhamento no rendimento escolar de seus filhos;
- 6.14) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.15) Assegurar, o provimento da merenda escolar, de qualidade, aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição;
- 6.16) Assegurar que a Educação das relações Étnico - Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;
- 6.17) Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da rede pública municipal de educação, visando a melhoria da qualidade da educação.

Meta 07

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias

7.1) Estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano;

7.2) Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;

7.3) Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico;

7.4) Incentivar o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, bem como seu registro e disseminação entre os pares;

7.5) Estabelecer e manter condições para a habilitação de professores para a alfabetização de crianças, oportunizando o acesso a cursos de formação continuada com o intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

7.6) Manter programas que facilitem a aprendizagem discente.

Meta 08

oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias

8.1) Promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

8.2) Proporcionar articulação do Centro de Educação Integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e equipamentos públicos como biblioteca e praças próprios de cada região, para o desenvolvimento da atividades curriculares;

8.3) Readequar, ampliar e acessibilidade arquitetônica espaço físico do Centro de Educação Integral destinado a oferta da ampliação de jornada escolar aos alunos da rede municipal de ensino;

8.4) Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados.;

8.5) Buscar junto ao Governo Federal programas para ampliação da jornada escolar e manutenção dos já existentes;

8.6) Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária no ensino fundamental - anos iniciais, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais;

8.7) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar.

4.10.1.2.1 IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo INEP em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Indicadores educacionais como o IDEB são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino do País. Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamo de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em:

a) detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;

b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

O IDEB é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil (para IDEB de escolas e municípios) e do SAEB (no caso dos IDEB dos estados e nacional).

Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação:

aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O IDEB vai de zero a dez.

É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

O IDEB é mais que um indicador estatístico. Ele nasceu como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, como nos estados, municípios e escolas. Sua composição possibilita não apenas o diagnóstico atualizado da situação educacional em todas essas esferas, mas também a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino

Tabela 31: Notas do IDEB e metas projetadas para os anos iniciais e finais do Município

Etapa de Ensino	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	3,3	4,9	5,4	4,8	4,9	3,4	3,7	4,2	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6
Anos Finais	3,3	3,1	3,7	3,6	3,6	3,3	3,5	3,7	4,1	4,5	4,8	5,0	5,3

Fonte Disponível: <http://www.qedu.org.br/cidade/2649-maua-da-serra/ideb>

A rede Municipal de Educação possui 5 (cinco) escolas de ensino fundamental - anos iniciais, sendo uma rural a qual tem um número baixo de alunos e não é aplicada a Prova Brasil.

A Escola Municipal Yukio Uemura apresentou o melhor desempenho por escola superando o índice do município. Os maiores desempenhos foram em 2009 - 5.8 e 2013 - 5.5.

A Escola Municipal Paulo Haruo Sato apresentou o melhor desempenho nos anos de 2009 - 5.1 e 2013 - 4.8.

A Escola Municipal Professora Sandra Maria Alves da Fonseca apresentou o melhor desempenho nos anos de 2009 - 5.0 e 2011 - 4.6.

A Escola Municipal Maria Baueb Jamus só tem dados do IDEB do ano 2013- 4.3 , pois a mesma foi inaugurada no ano de 2012.

Diante de todos os dados apontados, verificou-se que as Escolas Municipais: Yukio Uemura e Paulo Haruo Sato superaram as metas projetadas do IDEB. Somente a Escola Municipal Professora Sandra Maria Alves da Fonseca não alcançou nenhuma meta projetada.

Na rede estadual as metas projetadas algumas vezes foram alcançadas e outras não.

Um dos fatores que contribuiu para a elevação do índice do Ideb no município é o empenho em ensinar, ou seja, o compromisso de cada educador com seus alunos. O trabalho constante do pedagógico no auxílio do professor e também do aluno e a prática de ações adequadas a realidade de cada unidade escolar fez com que algumas dificuldades de aprendizagens fossem superadas.

Meta 09

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,3	5,6
Anos finais do Ensino fundamental	4,5	4,8	5,0	5,3

Estratégias

9.1) Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

9.2) Incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas à realidade de cada unidade escolar;

9.3) Garantir transporte a todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;

9.4) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- 9.5) Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 9.6) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 9.7) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação;
- 9.8) Fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar;
- 9.9) Buscar recursos que possibilitem a criação de novos espaços de aprendizagem e interação educacional como, bibliotecas, quadras poliesportivas, laboratórios de informática;
- 9.10) Consolidar práticas de combate à reprovação e de correção da defasagem idade/série escolar, identificando boas práticas na rede e incitando a réplica em outras unidades;
- 9.11) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- 9.12) Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;
- 9.13) Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as salas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe.

4.10.1.3 ENSINO MÉDIO

A LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

Num processo educativo centrado no sujeito, o ensino médio deve abranger, portanto, todas as dimensões da vida do sujeito, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando.

As instituições escolares devem avaliar as várias possibilidades de organização do Ensino Médio, garantindo a simultaneidade das dimensões trabalho, ciência, tecnologia e cultura e contemplando as necessidades, anseios e aspirações dos sujeitos e as perspectivas da realidade da escola e do seu meio.

O ensino médio no município de Mauá da Serra é ofertado pelo Colégio Estadual João Plath - Ensino Fundamental , Médio e Normal, estabelecimento da Rede Estadual., localizado na área urbana. No ano letivo de 2015, o Colégio possui 05 turmas no período da manhã (02 turmas de 1º ano, 02 turmas de 2º ano e 01 turma de 3º ano), no período da tarde há 03 turmas (01 turma de 1º ano, 01 turma de 2º ano e 1 turma de 3º ano) e no período noturno conta com 03 turmas (01 turma de 1º ano, 01 turma de 2º ano e 01 turma de 3º ano).

Tabela 32: Evolução da matrícula do ensino médio/ formação de Docentes, por dependência administrativa e localização

Ano letivo	Estadual /Urbana	Total
2011	319	319
2012	334	334
2013	359	359
2014	400	400

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/web/guest/basica-censo-escolar-matricula>

Essa modalidade de ensino é oferecida somente na zona urbana e os alunos provenientes da zona rural devem deslocar-se para a cidade , utilizando o transporte escolar .

Tabela 23: Taxa de escolarização do ensino médio/2010

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Total (C)%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	540	346	194	64,07

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> (B

Fonte:<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86828&btOk=ok> (A)

Tabela 34: Taxa de rendimento do ensino médio/2014

Ano do Ensino Médio	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
1º ano	77,25%	11,72%	11,03%
2º ano	76,70%	8,74%	14,56%
3º ano	84,21%	6,32%	9,47%

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual João Plath - rede estadual

A tabela acima mostra um número expressivo de abandono no Ensino Médio com um total de 11,67% dos alunos matriculados no curso, superando o percentual de reprova que ficou em 9,33%.O abandono é mais evidente no período noturno, pois os alunos tem a necessidade de trabalhar para sustentar a família ou complementar a renda familiar, a carga horária é excessiva e o próprio cansaço do serviço levam à desistência do curso, já que os mesmos muitas vezes precisam fazer uma opção entre o trabalho e o estudo. A maioria dos alunos são maiores de 18 anos, ou seja , já estão fora da faixa etária.

Para combater a evasão principalmente no período noturno a escola possui uma tolerância de entrada no horário da aula, desde que justificada com declaração do trabalho e tenta através de diálogo direto com os alunos mostrar a importância da escolarização na sua vida social e profissional.Alertando para a valorização como indivíduo incluso na sociedade.

A escola participa do programa do Ensino Médio Inovador que tem como objetivo apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de

atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea, atendendo as necessidades da sociedade e garantindo oportunidades à todos.

Participa de programas do Governo Estadual, divulgando aos alunos do Médio matriculados, bem como a toda comunidade que está fora da escola de provas online que permite avaliar o desempenho e eliminar matérias e até mesmo concluir o Ensino Médio.

Os alunos são motivados a participarem de avaliações externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Muitos destes alunos ingressam no ensino superior com notas obtidas através do ENEM, motivando outros concluintes do ensino médio para a participação nas avaliações do citado exame.

O número de alunos inscritos no ENEM ainda não atingiu o 100%. Segundo os dados organizados pelo QEDU, fornecidos pelo ENEM/INEP, no ano de 2012, o Colégio Estadual João Plath teve 35 alunos participantes nos dois dias de avaliação, ou seja 38% dos estudantes fizeram o ENEM e obtiveram os seguintes resultados: Média em Ciências: 506 pts; Média em Ciências da Natureza 456 pts; Média em Linguagens e Códigos: 490 pts; Média em Matemática: 485pts e Média em Redação: 449 pts.

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência. Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

O maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania,

além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural, econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade.

Meta 10

Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

10.1) Buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula;

10.2) Requerer, junto ao Governo Estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual existente, e a construção de uma nova escola Estadual para atender a demanda do município;

10.3) Buscar junto ao Estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica;

10.4) Auxiliar o Estado a institucionalizar currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

10.5) Conjugar esforços, junto ao governo do Estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino;

10.6) Constituir parcerias junto ao Estado para a formação continuada de professores;

10.7) Solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

10.8) Apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

10.9) Solicitar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito;

10.10) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

10.11) Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

10.12) Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

10.13) Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

4.10.2 Educação Superior

4.10.2.1 Ensino Superior

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Neste sentido, a finalidade precípua do Ensino Superior é formar profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Não há no município a presença de universidades ou faculdades particulares ou públicas, isso faz com que os interessados em cursar o Ensino Superior, tenham de procurá-los em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige as cidades próximas e ingressam nas seguintes universidades e faculdades abaixo relacionadas:

- ✓ FAFIJAN – Faculdade de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul;
- ✓ UNESPAR – Universidade Estadual do Norte do Paraná - Apucarana;
- ✓ FAP – Faculdade de Apucarana - Apucarana
- ✓ FACNOPAR – Faculdade do Norte do Paraná - Apucarana;
- ✓ UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná - Araongas.
- ✓ UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná - Londrina
- ✓ UEL - Universidade Estadual de Londrina - Londrina;
- ✓ INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina - Londrina;
- ✓ Faculdade Pitágoras de Londrina - Londrina;
- ✓ UNIFIL - Centro Universitário Filadélfia - Londrina.

O número de ingressos no Ensino Superior no Município cresceu muito nos últimos anos. Atualmente temos aproximadamente 191 estudantes universitários distribuídos nas instituições de Ensino Superior citados acima.

O curso de graduação frequentado pelos estudantes universitários são os mais diversos nas áreas do conhecimento: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Saúde e Biológicas; Sociais e Humanas; Meio Ambiente; Ensino de Ciências e Matemática, entre outras áreas.

O incentivo para aos estudantes do Ensino Superior é ofertado pelo Município no custeio do Transporte Escolar, ou seja, o transporte é gratuito à todos.

Meta 11

Colaborar com o acesso ao ensino superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Estratégias

11.1) apoiar às atividades de ensino, pesquisa e extensão das IES regionais nos estabelecimentos públicos municipais.

11.2) criar e manter programas de apoio a permanência estudantil no município como o transporte universitário diário e gratuito à todos.

11.3) incentivar os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para posterior ingresso no Ensino Superior.

11.4) apoiar a divulgação dos processos seletivos ao Ensino Superior, com destaque para os vestibulares regionais;

11.5) apoiar os eventos das IES regionais e viabilizar a participação dos estudantes do ensino médio, técnico e da educação de jovens e adultos;

11.6) levantar a demanda do município por cursos universitários e estabelecer diálogo com as IES na divulgação das informações.

11.7) formalizar parcerias com IES para oferta no município de Cursos de Graduação.

4.11 MODALIDADES DE ENSINO

4.11.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino destinada as pessoas com necessidades educativas especiais e dar condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua integração no meio social, respeitando suas limitações, oferecer programas educacionais adequadas de acordo com os interesses, necessidades e potencialidades, abrangendo todos os aspectos que favoreça o desenvolvimento global do educando, permitindo minimizar e maximizar as semelhanças, visando ampliar o seu conhecimento para obter o máximo de aproveitando no desenvolvimento integral do aluno.

A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Sendo assim, respeitando-se as possibilidades e as capacidades dos alunos, a educação especial destina-se às pessoas com necessidades especiais e pode ser oferecida em todos os níveis de ensino.

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III, estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos com necessidades educacionais especiais às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos. No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, ressignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.394/96, no capítulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra - mantenedora da Escola Educare - Educação Infantil, Ensino Fundamental/anos iniciais e EJA/Fase I, atende 60 alunos. Seu caráter de atendimento é Deficiência Intelectual e Múltipla.

A Escola Educare tem como missão contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de transformação da realidade onde estão inseridos, garantindo uma base de conhecimento que proporcione ao educando maior conscientização no desenvolvimento do processo educacional, condições de acesso ao mundo do trabalho e continuação em estudos posteriores, bem como, uma mudança de comportamento de forma positiva, para o mesmo, poder agir como agente passivo e transformador da sociedade na qual esta inserido, buscando melhores condições de vida para si e para sua coletividade, e, com seu interesse e desempenho a resgatar a excelência na escola da modalidade especial.

A visão da Escola Educare é desenvolver o senso crítico moral, cooperativo, incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária com ênfase na colaboração mútua e solidaria. Intensificando as atividades que proporcionem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, artísticas, esportivas, relações interpessoais, possibilitando um ambiente que haja franqueza na comunicação e na auto-avaliação.

Os atendimentos da Educação Especial dar-se-a nas três instâncias: educacional, saúde e assistência social.

Os objetivos são:

- ✓ promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- ✓ Articular junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, e, com outras entidades municipais, regionais e estaduais que defendam a causa das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- ✓ Promover e estimular a realização de estatística, estudos e pesquisas em relação a causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais;
- ✓ Promover e estimular à realização de programas de atendimento a pessoa com necessidades especiais desde a prevenção até o amparo ao idoso;
- ✓ Prestar serviços gratuitos permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área de deficiência intelectual e ou múltiplas.

Os programas ofertados pela Escola são:

- Educação Infantil: 0 a 6 anos
- Ensino Fundamental: 7 a 17 anos
- Educação de Jovens e Adultos – 18 anos

A escola possui um terreno de 1267 m², porém tem 933 metros já construído, o que , não provem mais de espaço físico para ampliação.E, tampouco, tem condições de receber novas demandas de alunos, por ter, já o espaço insuficiente para os mesmos.

APAE, já mencionada acima, também atende na área de saúde, e tem quadro de funcionários na áreas: fonoaudiologia, fisioterapia, neurologista, terapia ocupacional, psicologia e assistente social, cujo os atendimentos procedem mais de 800 mensalmente.

A instituição possui 30 funcionários, sendo: Celetistas, PSS e SEED.

O município disponibiliza transporte adaptado para o transporte dos alunos até a Escola Educare como forma de incentivo aos discentes.

Os dados informados na tabela abaixo tratam da demanda de estudantes com necessidades educativas especiais alcançadas pela educação no município.

Tabela 33: Matrículas da Educação Especial de Mauá da Serra - 2015

	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	EJA/FASE I	Total
Deficiência Intelectual	08	16	28	52
Deficiência Múltipla	01	06	01	08
Total	09	22	29	60

Fonte: Escola Educare, 2015.

Na rede municipal de ensino há duas salas de Recurso Multifuncional séries iniciais nas escolas: Escola Municipal Yukio Uemura e Escola Municipal Paulo Haruo Sato, as quais atendem um total de 27 alunos.

O município conta também com uma Sala de Recurso Multifuncional séries iniciais - Deficiência Visual - DV, na Escola Municipal Maria Baueb Jamus, com de 01 aluno de baixa visão e 02 cegos.

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistiva, dentre outros.

Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento, ao

desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

Meta 12

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

12.1) Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12.2) Garantir salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;

12.3) Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas e particulares mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva;

12.4) Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico;

12.5) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

12.6) Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia - intérprete, bem como de monitor, de acordo, com a necessidade do discente;

12.7) Possibilitar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e ou órgãos afins o diagnóstico de alunos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula;

12.8) Estimular a formação de profissionais e a capacitação que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12.9) Estabelecer políticas públicas que contribuam com o diagnóstico precoce das necessidades educacionais especiais, comunicando e orientando o trabalho da unidade escolar;

12.10) Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;

12.11) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.

12.12) Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;

12.13) Estabelecer parceria com a APAE, para ampliação da Escola Educare com o intuito de ofertas mais vagas a novas demandas.

4.11.2 Educação do Campo

A Educação do Campo tem conquistado lugar na agenda política nas instâncias municipal, estadual e federal nos últimos anos, se concretizando como uma política pública. Fruto das demandas dos movimentos e organizações sociais dos trabalhadores rurais, a educação do campo expressa uma nova concepção quanto ao campo, o camponês ou o trabalhador rural, fortalecendo o caráter de classe nas lutas em torno da educação. Em contraponto à visão de camponês e de rural como sinônimo de arcaico e atrasado, a concepção de educação do campo valoriza os conhecimentos da prática social dos camponeses e enfatiza o campo como lugar de trabalho, moradia, lazer, sociabilidade, identidade, enfim, como lugar da construção de novas possibilidades de reprodução social e de desenvolvimento sustentável.

Uma política pública pensada mediante a ação conjunta de governo e sociedade civil organizada. Caracterizada como o resgate de uma dívida histórica do Estado aos sujeitos do campo, que tiveram negado o direito a educação de qualidade, uma vez que os modelos pedagógicos ora marginalizavam os sujeitos do campo, ora vinculavam-se ao mundo urbano, ignorando a diversidade sociocultural do povo brasileiro, especialmente aquela expressa na prática social dos diversos sujeitos do campo.

A Legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. De acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas em seu artigo 28, segundo o qual para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino removerão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - Organização escolar própria, incluindo a organização do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas e III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

O Município de Mauá da Serra possui uma Escola do Campo, a Escola Rural Municipal Lino Pacífico Christófoli - Ensino Fundamental, localizada no Bairro Serra do Cadeado. Atende alunos provenientes da zona rural, bem como do próprio bairro, num total de 40 alunos matriculados no ano letivo de 2015, no período da tarde do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A maioria dos alunos utilizam o transporte escolar para ter acesso a escola.

4.11.3 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de jovens e adultos (EJA) é a modalidade de ensino nas etapas dos ensinos fundamental e médio da rede escolar pública brasileira e adotada por algumas redes particulares que recebe os jovens e adultos que não completaram os anos da educação básica em idade apropriada por qualquer motivo (entre os quais é frequente a menção da necessidade de trabalho e participação na renda familiar desde a infância). No início dos anos 90, o segmento da EJA passou a incluir também as classes de alfabetização inicial.

O direito a frequência nesta modalidade de ensino está garantido na LDB e na Constituição de 1988, em seu art.208, inciso I, que garante o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Esse dispositivo constitucional determina, portanto, o dever do Poder Público promover a educação de jovens e adultos.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases definiu que a educação de jovens e adultos deve atender aos interesses e às necessidades de indivíduos que já tinham uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino regular. É por isso que a educação de jovens e adultos é também compreendida como educação contínua e permanente.

A educação de jovens e adultos é oferecida em cursos presenciais, semipresenciais e não presenciais (a distância), além da oferta de exames supletivos.

Em termos de acesso a essa modalidade, a legislação educacional define que a idade mínima para o ingresso nos cursos de educação de jovens e adultos e a participação nos exames supletivos é de 15 anos completos para o ensino fundamental e de 18 anos para o ensino médio.

Tabela 36: Nível educacional da população jovem e adulta do município

Faixa Etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% frequentam a escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17	9,03	3,07	0,56	59,87	49,20	72,28
18 a 24	15,13	4,57	1,03	5,76	18,30	17,82
25 a 29 anos	24,87	7,71	2,91	4,26	8,88	6,67
25 anos ou mais	39,87	26,60	17,30	-	-	-

Fonte: Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>.

É possível perceber na tabela que o número de pessoas analfabetas foi diminuindo no decorrer dos anos, principalmente na faixa etária dos 15 a 17 anos. Melhora esta relacionada à conscientização da população da necessidade de estar atualizados no mundo globalizado e que isto só é possível através da escolarização.

Notamos na tabela que a população entre 15 a 24 anos apresenta um índice de analfabetismo baixo em relação aos de 25 anos ou mais. Quanto a frequência na escola destacamos que a população mais jovem com alto índice de presença em relação aos mais velhos. Isso devido provavelmente à necessidade de trabalhar para sustentar a família, cansaço adquirido com o trabalho e até mesmo a desmotivação pela idade por parte dos mais idosos.

O município oferece a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Yukio Uemura, no período noturno, com 17 alunos matriculados no ano letivo de 2015. Nos anos de 2011 à 2014 ocorreu uma variação no número de matrículas: 30 a 18 alunos frequentando a escola.

Os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio são ofertados pela rede Estadual, porém no ano de 2015 não houve nenhuma matrícula de estudantes nestas etapas da EJA, devido a não autorização do Governo em abrir turmas com número reduzido de alunos. Destacamos que nos anos anteriores houve matrículas nesta modalidade de ensino.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- conhecidas e respeitadas suas diferenças;
- dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades;
- oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

Meta 13

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias

13.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção da defasagem idade/série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

13.2) Implantar programa de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

13.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;

13.4) Buscar oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados;

13.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

13.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

13.7) Criar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, em seus lares;

13.8) Destinar salas específicas e adequadas à realização de aulas concomitantes com a Educação Profissional para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;

13.9) Estabelecer calendário escolar e horários ajustados à realidade das comunidades citadas;

13.10) Incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem seus trabalhadores à retomada e/ou conclusão de estudos na Educação Básica.

Meta 14

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

- 14.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 14.2) Fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental e médio, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 14.3) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 14.4) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 14.5) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;
- 14.6) Oferecer transporte escolar para alunos do campo acima de 18 anos para frequentar a Educação de Jovens e Adultos, oferecida na zona urbana;
- 14.7) Incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem a alfabetização de seus trabalhadores;
- 14.8) Considerar as políticas públicas relacionadas a Educação de Jovens e Adultos no que diz respeito às necessidades específicas dos idosos.;
- 14.9) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos;
- 14.10) Buscar, durante a vigência deste Plano, recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade de ensino;

14.11) Estabelecer mecanismos e incentivos aos segmentos e empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho do trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e da EJA.

Meta 15

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio até o fim da vigência deste PME.

Estratégias

15.1) Manter programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

15.2) Expandir, em regime de colaboração com o Estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

15.3) Fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades do público da educação de jovens e adultos;

15.4) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

15.5) Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas

públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

15.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

15.7) Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

15.8) Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.

15.9) Implementar, em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicológico e pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.

15.10) Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

15.11) Levantar, durante a vigência deste Plano, periodicamente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população de Mauá da Serra.

4.11.4 Educação Profissional

A educação profissional pode ser oferecida integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação e as dimensões de trabalho, da ciência e da tecnologia. Abrange os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; de educação profissional técnica de nível médio ou de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, conforme os dispositivos da Lei 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

No município de Mauá da Serra a oferta da Educação Profissional é oferecida no Colégio Estadual João Plath, através do curso de formação de docentes em nível médio, o qual teve início no ano de 2013, com objetivo de oferecer aos alunos uma formação profissional específica que lhe assegurem maiores oportunidades de trabalho.

Conforme dados disponibilizados na tabela abaixo, a demanda por essa modalidade de ensino vem crescendo a cada ano.

Tabela 37: Evolução da matrícula da Educação Profissional // Formação de docentes

ANO	ESTADUAL			Total
	1º ano	2º ano	3º ano	
2013	23	–	–	23
2014	28	23	–	51
2015	41	19	18	78

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual João Plath/ 2015

Tem-se como entendimento que a Educação Profissional Técnico deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o

aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

Meta 16

Estimular e ofertar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Estratégias

16.1) Fomentar junto ao Governo Estadual e Federal a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com os municípios circunvizinhos;

16.2) Estimular junto ao Governo Estadual e Federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

16.3) Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

16.4) Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

16.6) Implementar propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem na formação profissional.

5. RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, as tabelas seguintes apresentam os recursos aplicados em educação no município de Mauá da Serra no período de 2011 à 2014.

Tabela 38: Receitas do setor educacional administradas pelo município

Ano	Alimentação Escolar R\$	Transporte Escolar R\$	Quota Estadual/ Município R\$	Outras Receitas R\$	Total R\$
2011	74.760,00	32.969,68	207.336,74	586.760,48	901.826,90
2012	79.392,00	44.253,74	230.620,08	343.694,22	697.960,04
2013	84.900,00	37.609,41	242.951,65	36.367,00	401.828,06
2014	123.500,00	21.984,94	319.358,12	132.810,67	597.653,73

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Mauá da Serra/2015.

Pode-se observar na tabela 1 que os valores investidos na alimentação escolar tem aumentado nos últimos anos, enquanto que no transporte escolar houve queda no total designado.

Tabela 39: Recursos aplicados em educação pelo município por nível ou modalidade de ensino

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Contribuição Social do Salário-Educação	Total
2011	496.096,26	4.286.630,36	0,0	0,0	0,0	4.782.726,62
2012	312.832,31	5.104.371,37	0,0	0,0	222.652,10	5.639.855,78
2013	216.382,08	4.552.904,02	0,0	0,0	187.821,76	4.957.107,86
2014	1.031.911,63	5.084.761,91	8.227,76	0,0	287.837,63	6.412.738,93

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Mauá da Serra /2015

Tabela 40: Despesas com educação do município, por categoria e elementos de despesa

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Sub-total	Obra e Instalação	Equipamentos	Subtotal	
2011	2.175.581,32	870.957,13	3.046.538,45	638.376,98	301.724,93	340.101,91	3.986.640,36
2012	2.612.219,78	1.108.121,28	3.720.341,06	606.233,53	125.760,01	731.993,54	4.452.334,60
2013	3.262.630,77	491.818,85	3.754.449,62	0,00	107.850,95	107.850,95	3.862.300,57
2014	3.929.675,89	810.182,08	4.739.857,97	0,00	344.577,75	344.577,75	5.084.435,72

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Mauá da Serra /2015.

Tabela 41: Receita de aplicação de recursos recebidos do Fundeb no município

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Pagamento dos Profissionais do Magistério	Outras despesas	
			Ensino Fundamental	Educação Infantil
2011	2.219.627,99	1.341.859,64	790.748,65	51.293,89
2012	2.368.210,09	1.599.898,00	825.814,97	53.151,91
2013	2.682.665,00	1.896.058,17	710.792,66	72.879,04
2014	3.394.040,50	2.079.277,25	973.192,46	176.564,55

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Mauá da Serra /2015.

O acompanhamento sistemático e transparente da aplicação dos recursos no ensino fundamental constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação. A tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos recursos e da aplicação no ensino fundamental.

Tabela 42: Aplicação no ensino fundamental/2014

Dos Recursos		Da Aplicação	
Receita dos Impostos e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total Aplicado em Educação	% Aplicado
R\$ 17.564.180,00	4.391.045,00	R\$ 5.045.051,98	28,72

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Mauá da Serra /2015

De acordo com a tabela acima pode -se observar que no exercício de 2014, o município aplicou um percentual de 28,72% em educação, ou seja, ultrapassou o limite que estabelece o Artigo 212 da Constituição Federal, correspondente ao percentual de 25%.

O planejamento e o orçamento são meios par fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. O Plano Plurianual é um dos instrumentos de planejamento, o mesmo deve ter quatro anos de duração e incluir a estimativa de todas as despesas, segundo classificações estabelecidas por lei.

A tabela a seguir apresenta os recursos previstos para a Educação no período de 2014 a 2017 de acordo com o PPA.

Tabela 43: Recursos da educação no PPA/2014 a 2017

Dos Recursos		Da Aplicação
Anos	Previsto em R\$	Programa de Ensino Fundamental
2014	5.097.800,00 710.000,00 660.000,00 7.000,00 85.000,00	Divisão de Ensino Fundamental Divisão de Transporte Escolar Divisão de Educação Infantil Divisão de Educação Especial Divisão de Educação de Jovens e Adultos
2015	5.336.340,00 745.500,00 692.900,00 7.350,00 89.150,00	Divisão de Ensino Fundamental Divisão de Transporte Escolar Divisão de Educação Infantil Divisão de Educação Especial Divisão de Educação de Jovens e Adultos
2016	5.598.050,00 781.800,00 727.300,00 7.700,00 93.450,00	Divisão de Ensino Fundamental Divisão de Transporte Escolar Divisão de Educação Infantil Divisão de Educação Especial Divisão de Educação de Jovens e Adultos
2017	5.873.290,00 822.200,00 764.100,00 8.140,00 98.633,00	Divisão de Ensino Fundamental Divisão de Transporte Escolar Divisão de Educação Infantil Divisão de Educação Especial Divisão de Educação de Jovens e Adultos

Fonte: Lei Municipal:409/2014 - Plano Plurianual

Meta 17

Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.

Estratégias

17.1) Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional para que os recursos sejam bem geridos;

17.2) Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município;

17.3) Executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal;

17.4) Diligenciar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.

17.5) Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município

17.6) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

17.7) Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

17.8) Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento.

6. DIRETRIZES

Diante de tudo que foi exposto sobre a educação municipal, é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras deste documento e com base no estabelecido no PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pelo Senado Federal em Dezembro de 2013, que define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, estas mesmas serão diretrizes para o PME.

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação - PME no município de Mauá da Serra, não depende apenas de forças sociais e institucionais, mas de mecanismos e instrumento de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, no decorrer da vigência do plano

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente serão alcançadas se ele for concebido como Plano do município, mais do que Plano de Governo, ou seja, como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade de coordenar o processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME.

Nesse processo, desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder legislativo e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas.

As reuniões para o acompanhamento e avaliação serão realizadas anualmente com base nos indicadores utilizados na elaboração e planejamento estratégico, voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo como objetivo assegurar o cumprimento das estratégias garantindo assim que os objetivos propostos no plano sejam alcançados.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da

Educação Básica (IDEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mauá da serra_pr#idh](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/mauá_da_serra_pr#idh). Acesso em 20 de Abril de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2006.

BRASIL. **Lei 12.796, de 04 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2014.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volume 01.

DATA ESCOLA BRASIL. Disponível em
[http://www.dataesolabrasil.inep.gov.br/Data Escola Brasil](http://www.dataesolabrasil.inep.gov.br/Data%20Escola%20Brasil). Acesso em 27 de
abril de 2015.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em:
<https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>. Acesso em: 06 de abril
de 2015.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em
<http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 06 de abril de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo
Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 de
abril de 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS. Disponível em
<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 04 de maio de
2015.

MINISTERIO DA SAÚDE. Disponível em:
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfpr.def>. Acesso
em: 14 de maio de 2015.

MAUÁ DA SERRA . **Lei Orgânica Municipal de Mauá da Serra**. Câmara
Municipal de Mauá da Serra, Estado da Paraná, 1993.

MAUÁ DA SERRA. **Lei nº 407/2013**. Institui o Plano de Cargos, Carreira e
Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá
da Serra. Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado da Paraná, 2013.

MAUÁ DA SERRA. **Lei nº 177/2011**. Cria o Conselho de Controle e
Acompanhamento Social do FUNDEB. Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado da Paraná, 2011.

MAUÁ DA SERRA. Lei nº 409/2014. Aprova o Plano Plurianual. Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado da Paraná, 2014.

MAUÁ DA SERRA. Lei nº 44/2009. Cria o Conselho de Alimentação Escolar. Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado da Paraná, 2009.

MAUÁ DA SERRA. Lei nº 085/2001. Cria o Conselho Municipal de Educação. Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 2001.

INFORMATIVO DIVULGA. Minha Terra Querida Mauá. 2006.

NOSSA PARANÁ. Mauá da Serra, Colônia Japonesa. MR Gráfica & Editora. 1997

MEC/SEB. Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação - PME/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. - Brasília. Secretaria de Educação Básica, 2005. 98.p

PARANÁ. Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES